

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	6
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 250/2025. ADESÃO Nº 18/2025.	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	6
ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 01/2026 -CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	6
ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 02/2026 -CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	6
ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 03/2026 -CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	6
RESENHA DO CONTRATO Nº 02/2026 -CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	6
RESENHA DO CONTRATO Nº 04/2026 -CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	7
RESENHA DO CONTRATO Nº 04/2026 -CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	7
ERRATA DO EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2022007009	7
EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2021031811	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	7
LEI Nº 200/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	7
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2026	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	9
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026	9
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026	9
RESENHA DO CONTRATO Nº 52/2026 - SEFIN	9
RESENHA DO CONTRATO Nº 71/2026 - SEMED	9
RESENHA DO CONTRATO Nº 72/2026 - SEMED	9
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2025 - SEFIN	10
RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 06/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ	10
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2026	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	10
PORTARIA Nº 016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	11
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026.	11
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025	11
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025	11
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025	11
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	12
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026	12
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2025 - SEMAFIN	12
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.01.0203.001/2021	13
PORTARIA Nº 016/SEMAFIN - 22 DE FEVEREIRO DE 2026	13
PORTARIA-SEMUS Nº 021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026	13
PORTARIA-SEMUS Nº 022 09 DE FEVEREIRO DE 2026	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	13
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025	13
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº010/2026.	14
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2026	14
DECRETO N.º 032/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.	14
DECRETO N.º 033/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.	14
DECRETO N.º 034/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.	15
DECRETO N.º 035/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	15
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 02/2026	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	15
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.	15
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.	15
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.	16
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.	16
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.	16
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.	16



EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.	16
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.	17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.	17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.	17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.	17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	18
DECRETO Nº 033/2026	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	18
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º TERMO ADITIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ADESÃO Nº 007/2025.	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	18
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2025	18
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026	18
PORTARIA Nº 036 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	19
PORTARIA Nº 05 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026	19
PORTARIA Nº. 020 DE JANEIRO DE 2026	20
PORTARIA Nº. 021 DE JANEIRO DE 2026	20
PORTARIA Nº. 022 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	20
PORTARIA Nº. 024 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	21
PORTARIA Nº. 025 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	21
PORTARIA Nº. 030 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	21
PORTARIA Nº. 031 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	22
PORTARIA Nº. 032 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	22
PORTARIA Nº. 033 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	22
PORTARIA Nº. 034 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	22
PORTARIA Nº. 035 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	23
PORTARIA Nº. 037 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	23
PORTARIA Nº. 038 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	23
PORTARIA Nº. 039 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	24
PORTARIA Nº. 040 DE JANEIRO DE 2026	24
PORTARIA Nº. 042 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	24
PORTARIA Nº. 043 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	24
PORTARIA Nº. 044 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	25
PORTARIA Nº. 045 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	25
PORTARIA Nº. 046 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	25
PORTARIA Nº. 047 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	26
PORTARIA Nº. 048 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	26
PORTARIA Nº. 049 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	26
PORTARIA Nº. 050 DE 27 DE JANEIRO 2026	27
PORTARIA Nº. 051 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	27
PORTARIA Nº. 054 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	27
PORTARIA Nº. 055 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	27
PORTARIA Nº. 056 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	28
PORTARIA Nº. 057 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	28
PORTARIA Nº. 058 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	28
PORTARIA Nº. 059 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	29
PORTARIA Nº. 041 DE 27 DE JANEIRO 2026	29
PORTARIA Nº. 052 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	29
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2026	29
DECRETO Nº 061/2026 - GAB	30
DECRETO Nº 062/2026 - GAB	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	30
EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 015/2025	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	30
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA /MA. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IN003.001/2025	30
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA. EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº DP007.001/2025.	31
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº CE001.001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025	31
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE039.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 - SRP	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE	31
EDITAL DO PROCESSO DE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS 001-002/2026 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	32
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.01.1.094/2026 - SEINFRA	32
PORTARIA Nº 077/2026 - GABINETE DO PREFEITO	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	33
EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2026	33
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 43/2025	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	33



ATO DE AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO-PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 PROCESSO AD Nº 002/2026	33
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO Nº 01/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025,	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	35
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026	35
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2026	35
EXTRATO DE CONTRATO 011/2026 INEXIGIBILIDADE 007/2026	36
EXTRATO DE CONTRATO 012/2026 INEXIGIBILIDADE 008/2026	36
EXTRATO DE CONTRATO 012/2026 INEXIGIBILIDADE 009/2026	36
EXTRATO DE CONTRATO 013/2026 INEXIGIBILIDADE 010/2026	36
EXTRATO DE CONTRATO 014/2026 INEXIGIBILIDADE 011/2026	36
EXTRATO DE CONTRATO 015/2026 INEXIGIBILIDADE 012/2026	37
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25/20	37
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 98.5/2025	37
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 79/2025	37
REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	38
REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	38
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025/SRP/PMNC	39
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2025	39
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2025	39
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025	40
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025	40
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025	40
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025	40
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025	41
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025	41
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025	41
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025	42
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2025	42
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025	42
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025	43
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025	43
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025	43
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025	43
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2025	44
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2025	44
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2025	44
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025	45
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025	45
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025	45
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2025	46
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	46
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21).	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2026, ASSINADO EM 19/02/2026.	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2026, ASSINADO EM 20/02/2026.	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2026, ASSINADO EM 20/02/2026.	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	47
RESENHA DO CONTRATO Nº 42/2026	47
RESENHA DO CONTRATO Nº 43/2026	47
RESENHA DO CONTRATO Nº 44/2026	47
RESENHA DO CONTRATO Nº 45/2026	47
RESENHA DO CONTRATO Nº 46/2026	47
RESENHA DO CONTRATO Nº 47/2026	48
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2026	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	48
LEI Nº 544/2025	48
PORTARIA Nº 084/2026	48
TERMO DE POSSE	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	49
ERRATA AO EXTRATO DE ADITIVO Nº 221.2024.PE 049-2024	49
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO N.º 076.2025-PE 050/2024	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	49
PORTARIA Nº 30/2026, DE 10 FEVEREIRO DE 2026	49
PORTARIA Nº 32/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 - GAP	49
PORTARIA Nº 33/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - GAP.	50
PORTARIA Nº 40/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - GAP	50
PORTARIA Nº 50/2026 DE 20 DE FEVEREIRO 2026	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	51



ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026 - SRP	51
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026	51
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026	51
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026	51
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026	52
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026	52
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	52
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022	52
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026	53
AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026	54
DECRETO MUNICIPAL Nº 259/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.	54
ERRATA AO EDITAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026	56
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026	57
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	57
PORTARIA Nº 005/2026-GAB, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026	57
PORTARIA Nº 006/2026-GAB, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	58
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 004/2026	58
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 188/2025	64
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO	65
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2026, ASSINADO EM 23/02/2026	65
RESENHA DE CONTRATO Nº 018/2026/PMSJP. PROCESSO Nº 115/2025- PMSJP	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	65
DECRETO Nº 27/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 - NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE.	65
PORTARIA Nº 03/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	66
AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2025.	66
AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024.	66
AVISO DE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025.	66
ERRATA DO EXTRATO DE CONTARTO Nº CONTRATO Nº C.E.014.001/2025 - CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 014/2025.	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	67
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2026	67
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2026	67
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2026	67
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2026	67
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2026	67
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2026	67
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2026	68
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2026	68
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2026	68
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2026	68
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2026	68
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2026	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	68
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2026 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026	68
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2026 -PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026	69
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2026 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026	69
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2026 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026	69
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026	69
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023.	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	70
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ADESÃO Nº 012/2025 - CONTRATO Nº 596.586.01/2025	70
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ADESÃO Nº 012/2025 - CONTRATO Nº 596.586.02/2025	70
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ADESÃO Nº 012/2025 - CONTRATO Nº 596.586.03/2025	71
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ADESÃO Nº 013/2025 - CONTRATO Nº 597.587.01/2025	71
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ADESÃO Nº 013/2025 - CONTRATO Nº 597.587.02/2025	72
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ADESÃO Nº 013/2025 - CONTRATO Nº 597.587.03/2025	72
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ADESÃO Nº 013/2025 - CONTRATO Nº 597.587.04/2025	73
5ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 438.428.01/2023 - DISPENSA Nº 06/2023	73
PORTARIA Nº 04/2026	74
PORTARIA Nº 086/2025	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	74
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025 - PMTF-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2026-PMTF-MA.	74
RESENHA DE CONTRATO Nº 24/2026 - PMTF/MA.	74
RESENHA DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 30/2025.	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	75
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1211.001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109.001/2025	75

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1211.002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109.001/2025	75
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1211.003/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109.0001/2025	76
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1707.001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104.002/2025	77
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1707.002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104.002/2025	77
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1707.003/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104.002/2025	78
PORTARIA Nº 004, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.	78
PORTARIA Nº 005, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026	78
PORTARIA Nº 006, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026	79
PORTARIA Nº 05A, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026	79
PORTARIA Nº 06A, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026	79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 250/2025. ADESÃO Nº 18/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 250/2025. ADESÃO Nº 18/2025. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social o**, e a empresa **M S B E COMERCIO LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 250/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano do município de Alcântara-MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 02 10 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 0006 GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 0006 2122 0000 SERVIÇO DE APOIO E GESTÃO DESCENTRALIZADA AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PB 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO -1.660.. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA: 31/03/2026.** ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. **Maria da Conceição Diniz Alves** - Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano. P/ CONTRATADO: Sr. **Gustavo Milhomem Vieira** - Representante Legal. Alcântara - MA, 30 de dezembro 2025.

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: 8bc5e9dffa0e4125079453af20fca8b3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 01/2026 -CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026-CMAP. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 01/2026. Objeto: Fornecimento de material de limpeza e consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Parnaíba-MA., Vencedor: RAUL DIAS ALVES FILHO LTDA, CNPJ sob nº 17.198.645/0001-83, Valor: R\$ 37.513,42 (trinta e sete mil, quinhentos e treze reais e quarenta e dois centavos) Vigência: até 31 de dezembro de 2026. Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, AUTORIZO com fulcro no Art. 75, inciso II e §1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação. Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se. Alto Parnaíba - MA, 06 de fevereiro de 2026. João de Deus Maciel Andrade. Vereador -Presidente .Autoridade Competente

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 6667ed664505b2330d396292eef05850

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 02/2026 -CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 02/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026-CMAP. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 02/2026. Objeto: Fornecimento de material de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Parnaíba-MA, Vencedor: RAUL DIAS ALVES FILHO LTDA, CNPJ sob nº 17.198.645/0001-83, Valor: R\$ 37.907,11 (trinta e

sete um mil, novecentos e sete reais e onze centavos) Vigência: até 31 de dezembro de 2026. Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, AUTORIZO com fulcro no Art. 75, inciso II e §1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação. Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se. Alto Parnaíba - MA, 06 de fevereiro de 2026. João de Deus Maciel Andrade. Vereador -Presidente .Autoridade Competente

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: c6ca8e1eb9f9eababea7a2b5fdbab813

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 03/2026 -CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 03/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026-CMAP. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 03/2026. Objeto: Fornecimento de material de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Parnaíba-MA, Vencedor: RAUL DIAS ALVES FILHO LTDA, CNPJ sob nº 17.198.645/0001-83, Valor R\$ 15.331,75 (quinze mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) Vigência: até 31 de dezembro de 2026. Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, AUTORIZO com fulcro no Art. 75, inciso II e §1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação. Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se. Alto Parnaíba - MA, 06 de fevereiro de 2026. João de Deus Maciel Andrade. Vereador -Presidente .Autoridade Competente

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 95b3ce963341239cb63cd180d1302dcd

RESENHA DO CONTRATO Nº 02/2026 -CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

RESENHA DO CONTRATO Nº 02/2026 - Referente Dispensa de Licitação nº 01/2026. Processo Administrativo nº 02/2026, PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, inscrita no CNPJ nº 63.540.983/0001-79 e a empresa : RAUL DIAS ALVES FILHO LTDA, inscrito no C.N.P.J. - 17.198.645/0001-83. OBJETO: fornecimento de material de limpeza e consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Parnaíba-MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 37.513,42 (trinta e sete mil, quinhentos e treze reais e quarenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0001 2.054 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DO FORO: Comarca de Alto Parnaíba- MA. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: João de Deus Maciel Andrade. Contratante. Raul Dias Alves Filho Contratada

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: fe844bd47681f9e00bcb17e9e74c574b

RESENHA DO CONTRATO Nº 04/2026 -CAMARA MUNICIPAL DE





ALTO PARNAIBA

RESENHA DO CONTRATO Nº 04/2026 - Referente Dispensa de Licitação nº 03/2026. Processo Administrativo nº04/2026 PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAIBA, inscrita no CNPJ nº 63.540.983/0001-79 e a empresa : RAUL DIAS ALVES FILHO LTDA, inscrito no C.N.P.J. - 17.198.645/0001-83. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Parnaíba-MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 15.331,75 (quinze mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0001 2.054 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DO FORO: Comarca de Alto Parnaíba- MA. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: João de Deus Maciel Andrade. Contratante. Raul Dias Alves Filho Contratada

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: b4f800384bc4c4a88b048a5aaa42d35

RESENHA DO CONTRATO Nº 04/2026 -CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAIBA

RESENHA DO CONTRATO Nº 03/2026 - Referente Dispensa de Licitação nº 02/2026. Processo Administrativo nº 03/2026, PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAIBA, inscrita no CNPJ nº 63.540.983/0001-79 e a empresa : RAUL DIAS ALVES FILHO LTDA, inscrito no C.N.P.J. - 17.198.645/0001-83. OBJETO: fornecimento de material de limpeza e consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Parnaíba-MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 37.907,11 (trinta e sete mil, novecentos e sete reais e onze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0001 2.054 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DO FORO: Comarca de Alto Parnaíba- MA. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: João de Deus Maciel Andrade. Contratante. Raul Dias Alves Filho Contratada

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 99ae42c802bafbb20915fc202e6707b2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

ERRATA DO EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2022007009

ERRATA DO EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2022007009

Na publicação do **EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20220070**, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM - SÃO LUÍS, SEXTA * 20 DE FEVEREIRO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3796/2026 ISSN 2763-860X. Pág.

16.

ONDE SE LÊ: BOBBY SOLUÇÕES EDUCATIVAS LTDA, CNPJ 23.488.942/0001-66, com sede na Rua Urbano Santos, nº 155, Sala 206, Centro, Imperatriz-MA, CEP 65903-310, representada pelo Sr. DAURO BORGES DA CRUZ DIAS, residente na AV. Primeira Avenida, nº 80, APTO. 701, Bairro: Setor Leste Vila Nova, Goiânia - GO, CEP 74643-070, portador do CPF ***.***.763-59. **LEIA-SE:** BOBBY SOLUÇÕES EDUCATIVAS LTDA, inscrito (a) no CNPJ 23.488.942/0001-66, com sede na com sede na Q QS 1 RUA 210, S/N, Bairro: Areal (Águas Claras), CEP: 71.950-770, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Distrito Federal - JUCIS DF, sob o NIRE nº 5320355011-4, representada por DAURO BORGES DA CRUZ DIAS, residente na QUADRA 208, 705, (ANDAR 07 APT 705), Bairro: SUL (Águas Claras), CEP 71926500, Brasília - DF, portador do CPF ***.***.763-59. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Arame - MA, 23 de fevereiro de 2026

Ingraciane Feitoza

Agente de Contratação

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 77786e271215c28307d7c988b9d96a6c

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2021031811

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2021031811

11º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210318 referente ao Pregão Presencial Nº 031/2021, Prefeitura Municipal de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.542.767/0001-21, com sede na Rua Nova, s/n - Centro - CEP: 65.945-000 - Arame - MA, representada pelo Sr. ANDERSON MOTA BRITO - Secretário de Administração, portador do CPF nº ***.***.553-50, residente na Av. Dep. Ulisses Guimarães s/n, Centro, CFP: 65.945-000, Arame - MA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA - LTDA, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Laura Maia, nº 1120, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP 60055-210, representada por RUBENS JOFRE BARROS MARTINS, portador do CPF nº ***.***.233-81, residente e domiciliado à Travessa Vinte e Nove, Nº 19, Casa 19, Bairro: Anjo da Guarda, São Luís - MA, CEP: 65086-160, já qualificados no contrato inicial. **REFERÊNCIA:** Processo Nº 00000115/2021- PP Nº 031/2021; **ESPÉCIE:** Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso (LOCAÇÃO DE SOFTWARE) de sistema de informática módulos contábeis, sistema de licitação, patrimônio, almoxarifado, E-sic e portal da transparência. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **20210318**, a partir de **20 de fevereiro 2026** até **20 de julho de 2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 20.02.2026. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 20.07.2026, a contar a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** ANDERSON MOTA BRITO - Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e RUBENS JOFRE BARROS MARTINS, CPF: ***.***.233-81 - Representante Por Procuração, pela contratada. Arame - MA, 23 de fevereiro de 2026. Anderson Mota Brito - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: fc82c9e69d66d8e73771b5a24c20e2ab

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

LEI Nº200/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI Nº200/2026 de 23 de fevereiro de 2026



“Dispõe sobre o reajuste do vencimento base profissionais pertencentes ao quadro dos Profissionais do Magistério da Educação Básica de Bacurituba/MA e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA, Estado do Maranhão, faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 73, IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e **EU, SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. O vencimento base, definido em Lei, dos professores pertencentes ao Quadro do Magistério da Educação Básica do Município de Bacurituba/MA, ficará reajustado, a partir da competência janeiro de 2026, em 6% (seis por cento), respeitados os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 070/2016 para fins de diferenciação entre classes e níveis.

§1º. O reajuste previsto no *caput* deste artigo é concedido a título de revisão anual da remuneração dos professores pertencentes ao Magistério da Educação Básica do Município.

§2º. O reajuste salarial previsto no *caput* deste artigo não incidirá sobre o vencimento base dos cargos meramente comissionados.

§3º. O vencimento base dos professores pertencentes ao Quadro do Magistério da Educação Básica do Município de Bacurituba/MA obedecerão aos valores discriminados no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE BACURITUBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

LETÍCIA LIBIA BARROS COSTA
Prefeita Municipal de Bacurituba/MA

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTO BASE DO MAGISTÉRIO - 2026

Carga horária - 20 horas

	NÍVEL I Mod. Normal	NÍVEL II Ens. Superior	NÍVEL III Pós-Graduação	NÍVEL IV Mestrado	NÍVEL V Doutorado
CLASSE A	2.699,93	2.969,92	3.266,91	3.593,60	3.952,96
CLASSE B	2.780,92	3.059,01	3.364,92	3.701,41	4.071,56
CLASSE C	2.864,35	3.150,79	3.465,86	3.812,46	4.193,70
CLASSE D	2.950,29	3.245,31	3.569,84	3.926,83	4.319,51
CLASSE E	3.038,80	3.342,67	3.676,93	4.044,64	4.449,10
CLASSE F	3.129,96	3.442,94	3.787,23	4.165,98	4.582,57
CLASSE G	3.223,85	3.546,23	3.900,85	4.290,96	4.720,05
CLASSE H	3.320,57	3.652,62	4.017,88	4.419,69	4.861,66
CLASSE I	3.420,19	3.762,21	4.138,41	4.552,29	5.007,50

LETÍCIA LIBIA BARROS COSTA
Prefeita Municipal de Bacurituba/MA

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 80f3d18b6507b388d23bd314934e25d5

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2002.01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0801.01/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 01.612.534/0001-31.
CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços em sistema online

“Banco de Preços”, com base nos preços praticados pela Administração Pública referentes aos resultados de licitações adjudicadas e homologadas, incluindo licença de uso do sistema, treinamento ilimitado, suporte técnico e acesso a eventos e atualizações durante a vigência contratual.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.520,50 (cinco mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da liberação de senha e acesso ao sistema, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02.03 – Secretaria Municipal de Administração

Funcional Programática: 04.122.0003.2005.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria

Fonte de Recurso:

1 – Recursos do Tesouro Exercício Corrente

500 – Recursos não vinculados de impostos

0 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Dotação Total: R\$ 723.808,65

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Inexigibilidade de Licitação).

DATA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026

SIGNATÁRIOS:

Leonidas de Jesus Barros Costa - Secretário Municipal de Administração - CONTRATANTE.

Rudimar Barbosa dos Reis - NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA - CONTRATADA

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 6514caff5d9aca5008f01bf2f09558cd

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

A Prefeitura Municipal de Balsas-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para a ampliação e adequação, compreendendo a construção de salas destinadas a atividades pedagógicas, bem como a implantação de vestiários e cobertura na quadra poliesportiva da escola Municipal de Tempo Integral Joaquim Coelho, localizada no bairro São Caetano na cidade de Balsas/MA.** A sessão será realizada através do **Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC**, pelo endereço eletrônico www.bnc.org.br, com data de abertura agendada para **16 de março de 2026 às 08h:30min.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.balsas.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Balsas - MA, 23 de fevereiro de 2026.

Caroline A. Ribeiro

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9cbacd1152c6a6aa6ab3d412547e666d

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

A Prefeitura Municipal de Balsas-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução da reestruturação da Praça do Catumbi, localizada no Bairro Catumbi no município de Balsas/MA.** A sessão será realizada através do **Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC**, pelo endereço eletrônico www.bnc.org.br, com data de abertura agendada para **16 de março de 2026 às**

08h:30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.balsas.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Balsas - MA, 23 de fevereiro de 2026.

Caroline A. Ribeiro

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 1b2ec4bd7cd535cdb80139ab921794ed

RESENHA DO CONTRATO Nº 52/2026 - SEFIN

RESENHA DO CONTRATO Nº 52/2026 - SEFIN. Referente à Dispensa de Licitação nº 02/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa AGRÍCOLA BALSAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.292.833/0001-97. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de batedeiras de cereais destinadas a atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Abastecimento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Instrumento. VIGÊNCIA: A vigência contratual de 12 (doze) meses. PREÇO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0152.1-121 4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Diego Silva Scherer (CONTRATANTE) e Nilton Lazzarin (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: c2a462ad70ef37b97d430c5ca072f14f

RESENHA DO CONTRATO Nº 71/2026 - SEMED

RESENHA DO CONTRATO Nº 71/2026 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.569.707/0001-87. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. PREÇO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 74.297,70 (setenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0194.2-060 3.3.90.30.00.00 12.361.0193.2-078 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: José Nilton Dourado da Silva (CONTRATANTE) e Wális Bernardo do Carmo (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: c7d0737ca13ec174437e4a59d7fc947e

RESENHA DO CONTRATO Nº 72/2026 - SEMED

RESENHA DO CONTRATO Nº 72/2026 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.157.840/0001-56. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. PREÇO: O custo estimado total da contratação é de



R\$ 2.391.721,30 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0193.2-078 3.3.90.30.00.00 12.306.0194.2-060 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: José Nilton Dourado da Silva (CONTRATANTE) e Raimunda dos Santos Costa (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 7e22f96b0b9b434612c0a74f8d2b9a38

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2025 - SEFIN

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2025 - SEFIN. Referente à Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a sociedade CARLOS ABAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF 29.073.354/0001-48. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor, do Contrato de nº 043/2025, conforme previsto no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária do município de Balsas-MA. DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR: Fica prorrogada a vigência do contrato até 10 de fevereiro de 2027, fixando-se o valor máximo estimado de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) para o período, observados os preços unitários registrados, sem caráter cumulativo em relação às vigências anteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0152.2-013 3.3.90.35.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Diego Silva Scherer (CONTRATANTE) e Carlos Alberto Maciel Abas (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: b3fe5ada380b24cc09f73ffa1c6ee280

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 06/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 06/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025

A Prefeitura Municipal de Balsas/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SLC), torna público o resultado do julgamento do Credenciamento nº 06/2025, referente ao Processo Administrativo nº 2003.01/2025. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de exames de imagem, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas - MA. Após a análise das documentações apresentadas, fica CREDENCIADA e HABILITADA a seguinte empresa PRONTO MED LTDA, CNPJ 52.546.000/0001-95.

A presente publicação serve para fins de intimação e conhecimento dos interessados. Os interessados poderão interpor recurso no prazo de 3 dias úteis, contado da data de publicação deste resultado.

Balsas/MA, 06 de fevereiro de 2026.

Cleidinalva Borges Barbosa Neves
Agente de Contratação

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 454b999ff3f588438c0d39f90f1fd9ec

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPÍO

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2026

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2026.O MUNICÍPIO DE CAJAPÍO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da sua Comissão de Contratação-CC/PMC, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 06 de março de 2026, Pregão Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de material de consumo(expediente, limpeza e higiene pessoal), de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Cajapio-MA, o qual obedecerá integralmente a legislação que se aplica á Modalidade Pregão, sob a égide do artigo 176 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, observadas neste Ato Convocatório e seus Anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CC, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC - CONTRATA e portal da transparência deste órgão(www.cajapio.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapíó-MA, 11 de fevereiro de 2026.Stephany Brenda Soares Furtado.Pregoeira

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: 02789c15434e369dd7c5c68251655558

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

PORTARIA Nº 016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor do município Carolina, Maranhão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado pela servidora, por meio do qual manifesta, de forma expressa e voluntária, o pedido de exoneração do cargo que ocupa;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido constitui ato administrativo vinculado à manifestação de vontade do servidor, não havendo óbice legal ao seu deferimento;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os assentamentos funcionais e os registros administrativos de pessoal do Município, em observância aos princípios da legalidade, da publicidade e da eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora, **ROSEMAURA BENTO DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº. ***.***.261-34, matrícula nº 8001286, do cargo de Enfermeira do Município de Carolina, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Jayme Fonseca Espírito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO





Código identificador: 83026db67c87a20d6fb0f7925abba006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026.

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026, na forma Eletrônica, do Tipo MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA “EVENTUAL E FUTURA” contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e lubrificantes, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço das Secretarias, demais Órgãos, Departamentos Administrativos e Operacionais, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA”**. A abertura das propostas dar-se-á no dia 10 de março de 2026, às 09:00hs, e início da sessão de disputa de preços às 09:30 do mesmo dia, na plataforma da **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (https://bnccompras.com “Acesso Identificado”)**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001/2024, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (https://bnccompras.com “Acesso Identificado”). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação – CPL (centronovoma.cpl@outlook.com). Centro Novo do Maranhão/MA, 23 de fevereiro de 2026. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**. Pregoeiro Oficial.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: efe1a4ff87496f1ed52ea159060b6d39

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 01.612.323/0001-07, com sede à Avenida Juscelino Kubistchek, s/nº, Centro - Cep: 65299-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº **015759862000-2 SSP MA**, e do CPF sob nº **023.797.727-50**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa **F C MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.133.984/0001 - 28, localizada na Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 161, Sala 10, Edif. Saint Louis, São Francisco, CEP 65076 -360, São Luís - MA; representada pelo Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS**, portador do CPF nº 044.002.593-15 e do RG nº 0000023.00392-8 entre si celebram o TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2025, por força do presente instrumento e Processo Administrativo nº 006/2025, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS, TERRESTRES E PASSAGEM DE FERRY BOAT, INCLUINDO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIDORES E COLABORADORES EVENTUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. A presente prorrogação se firma no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023, fica preservando todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive os preços já registrados.

CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Centro Novo Do Maranhão/MA

F C MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS

CPF: 044.002.593-15

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: 44a8cf169d8a01dc2b343cab881fc747

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 01.612.323/0001-07, com sede à Avenida Juscelino Kubistchek, s/nº, Centro - Cep: 65299-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº **015759862000-2 SSP MA**, e do CPF sob nº **023.797.727-50**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa **SANTO EXPEDITO AUTO CENTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **41.809.007/0001-36**, localizada na Rua da Paz / Rua 08, Jd São Cristóvão - Parte II, Qd 46, s/n, Cohapan, São Luís/MA, CEP: 65.055-027, representada pela Sra. **INGRID CAMILA GONÇALVES PINTO**, portadora do CPF nº **072.912.553-09**, entre si celebram o TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2025, por força do presente instrumento e Processo Administrativo nº 006/2025, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO O BOM DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NELAS DESENVOLVIDAS E EM APOIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. A presente prorrogação se firma no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023, fica preservando todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive os preços já registrados.

CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Centro Novo Do Maranhão/MA

SANTO EXPEDITO AUTO CENTER LTDA

INGRID CAMILA GONÇALVES PINTO

CPF: 072.912.553-09

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: 31e07a2949019af136110bcd3b5366c

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, pessoa jurídica de direito público interno,





inscrita no CNPJ Nº 01.612.323/0001-07, com sede à Avenida Juscelino Kubistchek, s/nº, Centro - Cep: 65299-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 015759862000-2 SSP MA, e do CPF sob nº 023.797.727-50, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa **KM DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.627.655/0001-27, localizada na Av. João Alberto, nº 642, SN, Centro, CEP: 65.299-000, Centro Novo do Maranhão, representada pela Sr.ª **KELISZANE MARQUES DA SILVA**, portadora do CPF nº 609.409.063-25, e RG nº 60940906325, entre si celebram o TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2025, por força do presente instrumento e Processo Administrativo nº 010/2025, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAIXÕES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER O QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DO QUE TRATA O AUXÍLIO FUNERAL, EM APOIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. A presente prorrogação se firma no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023, fica preservando todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive os preços já registrados.

CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Centro Novo Do Maranhão/MA

KM DA SILVA LTDA

KELISZANE MARQUES DA SILVA

CPF: 609.409.063-25

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 85af328a1bf409e3dea928f5fa7c48a5

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 01.612.323/0001-07, com sede à Avenida Juscelino Kubistchek, s/nº, Centro - Cep: 65299-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 015759862000-2 SSP MA, e do CPF sob nº 023.797.727-50, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa **KM DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.627.655/0001-27, localizada na Av. João Alberto, nº 642, SN, Centro, CEP: 65.299-000, Centro Novo do Maranhão, representada pela Sr.ª **KELISZANE MARQUES DA SILVA**, portadora do CPF nº 609.409.063-25, e RG nº 60940906325, entre si celebram o TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2025, por força do presente instrumento e Processo Administrativo nº 010/2025, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAIXÕES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER O QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DO QUE TRATA O AUXÍLIO FUNERAL, EM APOIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. A presente prorrogação se firma no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023, fica preservando todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive os preços já registrados.

CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Centro Novo Do Maranhão/MA

KM DA SILVA LTDA

KELISZANE MARQUES DA SILVA

CPF: 609.409.063-25

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 8a66945639ece0944feae67b984fb45a

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0203.001/2026 - SEMAS

O Município de Dom Pedro (MA), através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Direta na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 01/2026**, Processo Administrativo nº **2026.0203.001/2026 - SEMAS** do tipo menor preço, que tem como objeto para a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de urnas funerárias, com e sem serviços funerários acessórios, visando atender as demandas das famílias carentes do Município de Dom Pedro/MA**, com data de abertura dia **02/03/2026 às 08:00**. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (<http://dompedro.ma.gov.br>), no Portal BNC Compras, (<https://bnccompras.com/>) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

Dom Pedro (MA), 23 de fevereiro de 2026.

Gardênia dias da Silva

Agente de Contratação

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 8284dc4f5097f7e254dfe8b45406175d

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2025 - SEMAFIN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2025 - SEMAFIN

Ref. Contrato nº 058/2025 - SEMAFIN. Processo Administrativo nº 2026.0202.001/2026 - SEMAFIN. Objeto: Prorrogação da vigência da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, com café da manhã, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: JOAO F P FERREIRA JUNIOR SERVICOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.335.309/0001-45. Data das assinaturas: 11 de fevereiro de 2026. Assinaturas: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado - Secretária Municipal de Administração e Finanças,



JOÃO FRANCISCO PEREIRA FERREIRA JUNIOR, Representante Legal.

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 60d679e2bd374c1a0159682537690508

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.01.0203.001/2021

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.01.0203.001/2021

Ref. Contrato nº 21.01.0203.001/2021. Processo Administrativo nº 2026.0119.001/2026-SEMAFIN. **Objeto:** Locação de imóvel tipo galpão para o funcionamento da garagem para município com o objetivo de guardar os veículos após o término das atividades as quais foram designados pertencentes a frota da Administração Municipal. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. Locatário: **Prefeitura Municipal De Dom Pedro/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.137.293/0001-30**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA**. Locador: **Josivone de Carvalho Costa**, inscrito sob o CPF nº. **650.xxx.xxx-87**. Data das assinaturas: 02 de fevereiro de 2026. Assinaturas: **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado** - Secretária Municipal de Administração e Finanças, **Josivone de Carvalho Costa Rodrigues**, Representante Legal.

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 480937cb89764b85ca0ac296edf7a09a

PORTARIA Nº 016/SEMAFIN - 22 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 016/SEMAFIN - 22 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a servidora **DANIELE CRUZ DE SOUSA LOPES**, Matrícula nº 5101-2, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **2º TA DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 020/2024**, que tem como objeto prestação de serviços de atos oficiais em âmbito estadual de procedimentos de contratações pública outros atos administrativos, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro - MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa FERNANDA F. PONTIN** com o período de vigência de: **22/02/2026 a 22/02/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: cc79a94947e368e08c2c72c3427a445e

PORTARIA-SEMUS Nº 021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA-SEMUS Nº 021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **Processo Administração nº 2026.0126.001/2026**, O Segundo termo aditivo ao contrato de locação de imóvel residencial destinado ao funcionamento do centro de atenção psicossocial-CAPS pertencente a rede municipal de saúde de Dom Pedro, celebrado com a **SEMUS E O LOCADOR LUÍS CARTAXO DUARTE**, com o período de vigência de: **10/02/2026 a 10/02/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES

Sec. Mun. de Saúde

Portaria Nº 010/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: ab6b0dc549b4163aac7e019913b38bf

PORTARIA-SEMUS Nº 022 09 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA-SEMUS Nº 022 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 055/2026-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2025.0210.001/2025-SEMAFIN**, **Pregão Eletrônico nº 017/2025-CPL/DP e ARPS nº016/2025** que tem por objetivo contratação de empresa especializada no fornecimento de impressão gráficas e outros produtos correlatos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: N GONÇALVES DE SOUSA (GRAFICA SÃO MIGUEL)** com o período de vigência de: **09/02/2026 a 09/02/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES

Sec. Mun. de Saúde

Portaria Nº 010/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: a3ac657443d24c5f62f04ff5567b9917

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Resultado da Adjudicação e Homologado

Pregão Eletrônico nº 044/2025

A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 - SRP, OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência, conforme especificação no Termo de Referência, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:

EMPRESA: EDSON COSTA BARROS, CNPJ: Nº 35.173.483/0001-00, LOCALIZADA NA R DO COMERCIO, Nº 386, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CEP 65.805-000, COM O VALOR DE R\$ 511.545,25 (QUINHENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

EMPRESA: IRINEU GIL ARRUDA COELHO, CNPJ: Nº 02.483.886/0001-05, LOCALIZADA NA RUA RUI BARBOSA, Nº 67, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CEP 65.805-000, COM O VALOR DE R\$ 797.982,80 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 19 de fevereiro de 2026.

RITA COELHO FONSECA DA SILVA

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0a4cc242d60deff7d21d0d8f85cf5bfb

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº010/2026.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, <https://www.licitafortalezadosnog.com.br/> ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico - Nº010/2026	Data/Hora de Abertura 06/03/2026 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 23 de fevereiro de 2026. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5c84c3dc4c09eb8e7eff65714fff6b9e

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2026

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a lei nº 028, de 08 de Dezembro de 2017, dispondo sobre o processo seletivo democrático para a função de Direção Escolar das Unidades de Ensino da rede pública municipal, **TORNA PÚBLICA a retificação do edital** para realização do processo eleitoral para a função de Gestor Geral, nos termos a seguir:

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital nº 001/2026, que trata do processo de eleição para Diretor(a) Escolar da Escola NOSSA SENHORA DE GUADALUPE.

ONDE SE LÊ:Data da eleição: 25/02/2026

LEIA-SE:Data da eleição: 17/03/2026

Motivo: A alteração faz-se necessária em razão de reforma estrutural na unidade escolar onde seria realizada a eleição, impossibilitando sua realização na data anteriormente prevista.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 34bbc5661c7e58ad5378a2ffc66a64f2

DECRETO N.º 032/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO n.º 032/2026, de 13 de fevereiro de 2026.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **JOILSON PEREIRA DOS SANTOS** - AGENTE ADMINISTRATIVO - Lotada na Sec Mun de Adm, Planej e Finanças, para FISCAL DOS CONTRATOS n.º 072 e 076/2025 - Contratação de empresa para o fornecimento de moveis e eletros domésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 13/02/2026

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: ee5bab42a0168b29fce3cd656c4ae27c

DECRETO N.º 033/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO n.º 033/2026, de 13 de fevereiro de 2026.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **VANESSA DE SOUSA ROMÃO** - COORD DO PROG CRIANÇA FELIZ - Lotada na Sec Mun de Assist Social - Programa Criança Feliz, para FISCAL DOS CONTRATOS n.º 073 e 077/2026 - Contratação de empresa para o fornecimento de moveis e eletros domésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 13/02/2026

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c4bc3001edaaded15412d860ab49970

DECRETO N.º 034/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO n.º 034/2026, de 13 de fevereiro de 2026.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **CIDEVAN FERREIRA BARROS** - COORD PEDAGOGICO - Lotada na Sec Mun de Educação, para FISCAL DOS CONTRATOS n.º 074 e 078/2026 - Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de moveis e eletros domésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 13/02/2026

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f50d61147d85281fc5b0bf737f470ce6

DECRETO N.º 035/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO n.º 035/2026, de 13 de fevereiro de 2026.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **DAIANA BARROS MIRANDA** - COORD DE ENFERMAGEM - Lotada na Sec Mun de Saúde, para FISCAL DOS CONTRATOS n.º 075 e 079/2026 - Contratação de empresa para o fornecimento de moveis e eletros domésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 13/02/2026

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3e04047e325a705126ab925b9b158729

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 02/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 02/2026**, Processo Administrativo nº **01/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Gonçalves Dias - MA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado e Homologado	Diferença
F N DO N TERAMO - 04.941.667/0001-40 americanalicitacoes@gmail.com - (99) 3663-1244	2.199.659,40	1.829.749,65	369.909,75 Proveito (16,82%)
Totais	2.199.659,40	1.829.749,65	369.909,75 Proveito (16,82%)

Gonçalves Dias, 23 de Fevereiro de 2026.

Autoridade Competente: VALDENIRA FERNANDES DIAS OLIVEIRA

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 8f6f3a7a18ab0901d0b56da6990f5124

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**

CONTRATANTE: O Município de Governador Archer - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.150/0001-42, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

CONTRATADA: G DE A LINHARES, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.360/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 9.495,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme discriminação constante no Contrato nº 43/2026.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: **Jakson Valério de Sousa Oliveira** - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento (Contratante) e **Gilmara de Araújo Linhares** - Representante Legal da Contratada.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: d6a07b06aa6b7cada6d1ad1fb5a3af73

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**

CONTRATANTE: O Município de Governador Archer - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.150/0001-42, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: G DE A LINHARES, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.360/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 16.012,50 (dezesesseis mil, doze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da

Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme discriminação constante no Contrato nº 44/2026.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: **Alcione da Silva Leal** – Secretária Municipal de Educação (Contratante) e **Gilmara de Araújo Linhares** – Representante Legal da Contratada.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: 0d814b6eee6f77aae26fcc1364e6de79

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

CONTRATANTE: O Município de Governador Archer – MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.540/0001-52, administrado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CONTRATADA: G DE A LINHARES, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.360/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 56.966,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais).

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme discriminação constante no Contrato nº 46/2026.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: **Vivianne da Silva Vieira Lisboa** – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento (Contratante) e **Gilmara de Araújo Linhares** – Representante Legal da Contratada.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: 192fe7e64914778a92645bf3661d0e42

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

CONTRATANTE: O Município de Governador Archer – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.150/0001-42, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Archer- MA.

CONTRATADA: G DE A LINHARES, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.360/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.383,75 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme discriminação constante no Contrato nº 47/2026.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: **Mônica Cristina de Carvalho Leal** – Secretária Municipal de Assistência Social (Contratante) e **Gilmara de Araújo Linhares** – Representante Legal da Contratada.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: 7cf25e16f184d54b3fc5e9c2454cbc38

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

CONTRATANTE: O Município de Governador Archer – MA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.174.547/0001-80, administrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Archer- MA.

CONTRATADA: G DE A LINHARES, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.360/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 10.228,75 (Dez mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme discriminação constante no Contrato nº 48/2026.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: **Mônica Cristina de Carvalho Leal** – Secretária Municipal de Assistência Social (Contratante) e **Gilmara de Araújo Linhares** – Representante Legal da Contratada.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: 652a8ab2bd690790aeb4cf172e8f5498

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

CONTRATANTE: O Município de Governador Archer/MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

CONTRATADA: L S EMPEENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.538.150/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme discriminação constante no Contrato nº 49/2026.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: **Jakson Valério de Sousa Oliveira** – Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento (Contratante) e **Mauricio Farias Costa** – Representante Legal da Contratada.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: 5daeee80f27299c39bd545de708d94d4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025



CONTRATANTE: Município de Governador Archer/MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: L S EMPEENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.538.150/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 16.620,00 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme discriminação constante no Contrato nº 50/2026.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Alcione da Silva Leal – Secretária Municipal de Educação (Contratante) e Mauricio Farias Costa – Representante Legal da Contratada.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: 25d7c7d0c156b1d20e044b7ef0da7b83

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

CONTRATANTE: O Município de Governador Archer – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.150/0001-42, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Archer- MA.

CONTRATADA: L S EMPEENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.538.150/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.192,40 (vinte mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme discriminação constante no Contrato nº 51/2026.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Vivianne da Silva Vieira Lisboa – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento (Contratante) e Mauricio Farias Costa – Representante Legal da Contratada.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: bca9a664980d331384516ae740cf1c5c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

CONTRATANTE: O Município de Governador Archer – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.150/0001-42, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Archer- MA.

CONTRATADA: L S EMPEENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.538.150/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.920,00 (Quatro mil novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da

Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme discriminação constante no Contrato nº 53/2026.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Mônica Cristina de Carvalho Leal – Secretária Municipal de Assistência Social (Contratante) e Mauricio Farias Costa – Representante Legal da Contratada.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: 16049667761c3aaf0c4fe6b07f8acc2a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

CONTRATANTE: O Município de Governador Archer – MA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.174.547/0001-80, administrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Archer- MA.

CONTRATADA: L S EMPEENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.538.150/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 11.480,00 (Onze mil, quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme discriminação constante no Contrato nº 54/2026.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Mônica Cristina de Carvalho Leal – Secretária Municipal de Assistência Social (Contratante) e Mauricio Farias Costa – Representante Legal da Contratada.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: 3aac7e632d13631e9c4bf37ddc65faf5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

CONTRATANTE: O Município de Governador Archer – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.150/0001-42, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Archer- MA.

CONTRATADA: G DE A LINHARES, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.360/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 24.414,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais).

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme discriminação constante no Contrato nº 45/2026.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Vivianne da Silva Vieira Lisboa – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento (Contratante) e Gilmara de Araújo Linhares – Representante Legal da Contratada.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: b93aaf6d75a06e2e9c374d344bdcfd29





EXTRATO DO CONTRATO Nº52/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº52/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

CONTRATANTE: O Município de Governador Archer - MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.540/0001-52, administrado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CONTRATADA: L S EMPEENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.538.150/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA.

VALOR TOTAL: 47.115,60 (quarenta e sete mil, cento e quinze reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme discriminação constante no Contrato nº 52/2026.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Vivianne da Silva Vieira Lisboa - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento (Contratante) e Mauricio Farias Costa - Representante Legal da Contratada.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: 161372352ccdb7a79a1743c3ba585f10

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

DECRETO Nº 033/2026

DECRETO Nº 033/2026

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito as portarias 550/2026 e 551/2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/02/2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, aos 23 de fevereiro de 2026.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA

Código identificador: a61ab1a2b7048bd34a5333e7b94f03ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º TERMO ADITIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ADESÃO Nº 007/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001.0511.007/2025/AA007/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adesão nº 007/2025. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de GRAÇA ARANHA, **CONTRATADA** WBS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.495.103/0001-63, sediada na RUA 08 Nº 34, QUADRA 11 BAIRRO: COLINA PARK, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** Sr. WALDMARK BARROS DA SILVA, CPF: 433.173.593-15. **OBJETO DE ADITIVO:** acréscimo de 25%, equivalente a R\$ 139.489,79 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) nos produtos que estão em escassos ou esgotados conforme planilha do Fundo Municipal de Saúde. Fundamentação legal: Art. 125 da Lei nº 14.133/21. GRAÇA ARANHA/MA, 19 de fevereiro de 2026. UBIRAJARA RAYOL SOARES - Prefeito Municipal.

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES

Código identificador: 53132232e4921c76192ea7dad59db488

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁU

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2025

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2025. O Município de Grajaú - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, torna público que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. **OBJETO:** Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Grajaú/MA Data da Realização do Pregão: **09 de março de 2026, às 09:00 horas.** Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <https://www.grajau.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com, Portal de Compras: <https://www.licitagrajauma.com.br/>, PNCP: www.gov.br/pncp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado no Palácio Sirino Rodrigues, Rua Patrocínio Jorge, nº 05 - Centro - Grajaú/MA - CEP: 65.940-000. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 400/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Grajaú - MA, 23 de fevereiro de 2026. Raquel Carvalho Jorge Araújo - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Portaria nº. 176/2025-Gab.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO

Código identificador: 7af251051a600185cc40dae28670682e

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2026 DE TERCEIROS INTERESSADOS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO DA QUADRA 144, BAIRRO VILA ESPERANÇA, GRAJÁU-MA O MUNICÍPIO DE GRAJÁU-MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.377.063/0001-48, com sede na RUA FREI BENJAMIM, CENTRO, nº 01, Centro, CEP: 65.940-000, Grajaú/MA representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com as diretrizes estabelecidas no e a Constituição Federal, **FAZ SABER**, todos os titulares de domínio e terceiros interessados e os confinantes, que tramita o processo administrativo nº **1088/2026**, com o objetivo a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO, QUADRA 144, BAIRRO VILA ESPERANÇA**, cuja poligonal do bairro encontra-se no perímetro urbano registrado sob a Cód. de matrícula nº **141**, do Cartório de Registro de Imóveis de Grajaú/MA, com propriedade pertencente a





Prefeitura Municipal de Grajaú. Abaixo segue a Planta de localização e o memorial descritivo com as coordenadas georreferenciadas do NUIC núcleo **QUADRA 144, BAIRRO VILA ESPERANÇA:MEMORIAL DESCRITIVO: Área (m²): 6.224,59 m² Perímetro (m): 399,45 m.** tendo início no Ponto 1 com Coordenada E: **372407.141** e coordenada N: **9355573.256** e seguindo com o Azimute **77° 56' 16.17"** e Distância **23.68 m** confrontando com **RUA MARABÁ** até o chegar ao Ponto 2, seguindo no Ponto 2 com Coordenada E: **372430.291** e Coordenada N: **9355578.203** e seguindo com o Azimute **76° 2' 26.93"** e Distância **23.76 m** confrontando com **RUA MARABÁ** até o chegar ao Ponto 3, seguindo no Ponto 3 com Coordenada E: **372453.347** e Coordenada N: **9355583.934** e seguindo com o Azimute **79° 23' 50.85"** e Distância **7.79 m** confrontando com **RUA MARABÁ** até o chegar ao Ponto 4, seguindo no Ponto 4 com Coordenada E: **372460.998** e Coordenada N: **9355585.366** e seguindo com o Azimute **78° 23' 34.24"** e Distância **24.02 m** confrontando com **RUA MARABÁ** até o chegar ao Ponto 5, seguindo no Ponto 5 com Coordenada E: **372484.525** e Coordenada N: **9355590.198** e seguindo com o Azimute **76° 46' 27.47"** e Distância **26.21 m** confrontando com **RUA MARABÁ** até o chegar ao Ponto 6, seguindo no Ponto 6 com Coordenada E: **372510.039** e Coordenada N: **9355596.195** e seguindo com o Azimute **77° 35' 54.34"** e Distância **19.62 m** confrontando com **RUA MARABÁ** até o chegar ao Ponto 7, seguindo no Ponto 7 com Coordenada E: **372529.196** e Coordenada N: **9355600.407** e seguindo com o Azimute **74° 3' 1.93"** e Distância **23.59 m** confrontando com **RUA MARABÁ** até o chegar ao Ponto 8, seguindo no Ponto 8 com Coordenada E: **372551.877** e Coordenada N: **9355606.889** e seguindo com o Azimute **74° 59' 39.09"** e Distância **8.43 m** confrontando com **RUA MARABÁ** até o chegar ao Ponto 9, seguindo no Ponto 9 com Coordenada E: **372560.017** e Coordenada N: **9355609.071** e seguindo com o Azimute **159° 34' 30.14"** e Distância **38.64 m** confrontando com **RUA SÃO FRANCISCO** até o chegar ao Ponto 10, seguindo no Ponto 10 com Coordenada E: **372573.499** e Coordenada N: **9355572.866** e seguindo com o Azimute **255° 9' 0.07"** e Distância **22.25 m** confrontando com **RUA PROJETADA** até o chegar ao Ponto 11, seguindo no Ponto 11 com Coordenada E: **372551.997** e Coordenada N: **9355567.165** e seguindo com o Azimute **253° 44' 25.96"** e Distância **7.73 m** confrontando com **RUA PROJETADA** até o chegar ao Ponto 12, seguindo no Ponto 12 com Coordenada E: **372544.575** e Coordenada N: **9355565.0** e seguindo com o Azimute **257° 19' 59.04"** e Distância **39.6 m** confrontando com **RUA PROJETADA** até o chegar ao Ponto 13, seguindo no Ponto 13 com Coordenada E: **372505.951** e Coordenada N: **9355556.319** e seguindo com o Azimute **255° 56' 33.54"** e Distância **23.17 m** confrontando com **RUA PROJETADA** até o chegar ao Ponto 14, seguindo no Ponto 14 com Coordenada E: **372483.476** e Coordenada N: **9355550.691** e seguindo com o Azimute **255° 38' 28.23"** e Distância **47.61 m** confrontando com **RUA PROJETADA** até o chegar ao Ponto 15, seguindo no Ponto 15 com Coordenada E: **372437.364** e Coordenada N: **9355538.887** e seguindo com o Azimute **257° 31' 36.94"** e Distância **23.23 m** confrontando com **RUA PROJETADA** até o chegar ao Ponto 16, seguindo no Ponto 16 com Coordenada E: **372414.685** e Coordenada N: **9355533.871** e seguindo com o Azimute **348° 8' 15.5"** e Distância **15.7 m** confrontando com **RUA DO CEMITÉRIO** até o chegar ao Ponto 17, no Ponto 17 com Coordenada E: **372411.458** e Coordenada N: **9355549.237** e seguindo com o Azimute **349° 48' 41.93"** e Distância **24.41 m** confrontando com **RUA DO CEMITÉRIO** até o chegar ao Inicial 1. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **NESTE NÚCLEO CONSTA APROXIMADAMENTE 40 IMÓVEIS. Em trâmite de busca da matrícula da Quadra 144, restou impossibilitada a identificação de novas matrículas. NOTIFICA** os Titulares de domínio das referidas matrículas e os terceiros interessados, para que, querendo, apresentem manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da da secretaria de Regularização Fundiária, no setor de protocolo. Adverte-se que a NÃO

MANIFESTAÇÃO dentro do prazo será interpretada como CONCORDÂNCIA TÁCITA, quanto ao processo administrativo nº **1088/2026** de Regularização Fundiária de Interesse Específico DA QUADRA 144, VILA ESPERANÇA. Eu, **ELSON RODRIGUES DOS REIS**, Secretário de Regularização Fundiária de Grajaú/MA, o conferi e assinei. Grajaú/MA, 23 de fevereiro de 2025 **ELSON RODRIGUES DOS REIS** Secretário de Regularização Fundiária. Portaria 049/2025

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 228f88026fd6c0bc56acd85329909eaa

PORTARIA Nº 036 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 036/2026 - Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTORA ESCOLAR**, a Senhora **RAQUEL ALMEIDA LIMA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 645.729.353-00, para desempenhar as funções junto ao **EM EDUCAR PARA CRESCER**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: ed73df155398dfaefe5222188263a932

PORTARIA Nº 05 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 05/2026 Dispõe sobre a instauração de processo de regularização fundiária do núcleo urbano denominado **QUADRA 144 - VILA ESPERANÇA** e dá outras providências. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, à vista do Termo de Cooperação Técnica nº 0031/2022, firmado com o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral de Justiça, por intermédio do Núcleo de Governança Fundiária do TJMA, e com fundamento no art. 28, II, da Lei 13.465/2017. **CONSIDERANDO** o interesse público em integrar o NUIC **QUADRA 144 - VILA ESPERANÇA** ao ordenamento jurídico, garantindo o direito social à moradia digna através da Regularização Fundiária, **CONSIDERANDO** que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e





ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da súmula 473 do STF. CONSIDERANDO a necessidade de convalidar os atos administrativos proferidos no bojo do processo administrativo nº **1088/2026** referente a regularização urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado **QUADRA 144 - VILA ESPERANÇA**, dando continuidade ao processo após o saneamento dos defeitos identificados, inclusive com a elaboração de Projeto de Regularização Fundiária (PRF) do referido NUIC; RESOLVE: Artigo 1º - Dar regular continuidade ao Processo Administrativo nº **1088/2026**, após o saneamento das inconformidades, inclusive com a publicação desta portaria de instauração afim de garantir a titulação **por meio da Regularização Fundiária de Interesse Social e Específico** em favor de moradores do núcleo urbano informal consolidado denominado **QUADRA 144 - VILA ESPERANÇA**, localizado no perímetro urbano do município de Grajaú/MA, nos termos do art. 13, I, e II da Lei 013.465/2017 e art. 17, § 4º, Prov. CGJ, conforme relatório social. Parágrafo único. O aludido feito administrativo será presidido pelo Secretário Municipal de Regularização, o Sr. ELSON RODRIGUES DOS REIS, a quem caberá adotar todos os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, podendo, inclusive, requisitar apoio de outros órgãos do município.

Artigo 2º - Após a publicação da presente portaria, seja providenciada autuação do processo de Reurb, apregoando como promovente o município de Grajaú e como beneficiados moradores do núcleo urbano consolidado **QUADRA 144 - VILA ESPERANÇA**. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município, revogadas quaisquer disposições em contrário. Grajaú/MA, 23 de fevereiro de 2026. ELSON RODRIGUES DOS REIS Secretário de Regularização Fundiária. Portaria 049/2025

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: f1f599af16d0493d74bb22e42f6e5dce

PORTARIA Nº. 020 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 020/2026 - Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, a Senhora **MARIA DARLENE BARROS SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 835.590.193-20, para desempenhar as funções junto a **EM Pref. Mercial Lima de Arruda**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 0fa094bca8b31444bc36622a4bec3b79

PORTARIA Nº. 021 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 021/2026 - Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, a Senhora **VALDIRENE BARBOSA SOUSA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 055.997.993-28, para desempenhar as funções junto a **EM Dom Pedro II**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: d1787bae3b3f7465611c3d4816f88308

PORTARIA Nº. 022 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 022/2026 - Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais





encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, a Senhora **LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 905.453.623-34, para desempenhar as funções junto ao **CEMEI BALÃO MÁGICO**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 76ddd0caa9a07bc44c91e2fdbde4f9f9

PORTARIA Nº. 024 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 024/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, a Senhora **MARILENE DE ARAÚJO LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 340.233.643-04, para desempenhar as funções junto ao **CEMEI TIA MARIA FEITOSA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: e4e280371cbe4f15e75778708768dc08

PORTARIA Nº. 025 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 025/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, o Senhor **ANDRÉ LUIS LIMA FONTENELE**, inscrito no CPF sob o nº 340.249.483-34, para desempenhar as funções junto ao **EM SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 24a4a29992338882a4b7ee346051cf9b

PORTARIA Nº. 030 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 030/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTORA ESCOLAR**, a Senhora **ANDREIA DE SENA MARTINS RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 006.456.703-67, para desempenhar as funções junto a **EM Prefeito Alfredo Falcão**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 6d438b4667f91e106bdf91099afdf256





PORTARIA Nº. 031 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 031/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTORA ESCOLAR**, a Senhora **CIBELE MARIA CAROLA**, inscrita no CPF sob o nº 654.481.383-49, para desempenhar as funções junto a **EM PROF. HILTON NUNES**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

*Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: c96dd6bc4d5df8bd9372a82430fb4e2c*

PORTARIA Nº. 032 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 032/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTORA ESCOLAR**, a Senhora **ELAINE VIEIRA GOMES SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 474.814.393-20, para desempenhar as funções junto a **ESCOLA MUNICIPAL – VILA**

MILTON GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal.**

*Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 9fbf99678ecd827e8a5a27a8a0622b48*

PORTARIA Nº. 033 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 033/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTORA ESCOLAR**, a Senhora **EUDES COSTA COELHO LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 319.328.513-72, para desempenhar as funções junto ao **EM PROFESSORA CELI CUNHA DO CARMO**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

*Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 14bdf71581d3358a6d0333e9f5f41f6*

PORTARIA Nº. 034 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 034/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art.



3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTORA ESCOLAR**, a Senhora **JERENICE DE ALMEIDA LIMA HOLANDA**, inscrita no CPF sob o nº 009.358.513-64, para desempenhar as funções junto ao **CEMEI FLOR DE SÃO FRANCISCO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 876b3e25b298fdd8fb0f5dc7f662072b

PORTARIA Nº. 035 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 035/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTORA ESCOLAR**, a Senhora **NILVA DE SOUSA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 877.623.583-15, para desempenhar as funções junto ao **EM SANTA MARIA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 3a8ec9d35c559c40deec0a940fb2d9fd

PORTARIA Nº. 037 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 037/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a

função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTORA ESCOLAR**, a Senhora **RIDEGINALDA PESSOA DE SIQUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 253.931.893-20, para desempenhar as funções junto ao **CEMEI GIANA BERETTA MOLLA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 849d308da91c9704999c3c1b54b5b5ed

PORTARIA Nº. 038 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 038/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de gestor (a) escolar da rede municipal de ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BORGES**, inscrito no CPF sob o nº 020.520.543-75, para desempenhar as funções junto ao **EM SIRINO RODRIGUES**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de



Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: f349dcba9aa4b704558361ce1134a6f8

PORTARIA Nº. 039 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 039/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de gestor (a) escolar da rede municipal de ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, o Senhor **ANTONIO CARLOS BORGES SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 290.641.713-00, para desempenhar as funções junto ao **EM JOSÉ RODRIGUES DA COSTA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 89988e223849c69d2668b76902acec13

PORTARIA Nº. 040 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 040/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025,

que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, o Senhor **FRANCISCO FERNANDO TELES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 025.799.643-55, para desempenhar as funções junto a **EM EZON MOREIRA FERRAZ**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 559e42d8fead161354c4bdba09161121

PORTARIA Nº. 042 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 042/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, a Senhora **OFÉLIA SÁ DOS SANTOS SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 435.591.663-49, para desempenhar as funções junto ao **CEMEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: fcc273255751b4ff678b4ada1e82a376

PORTARIA Nº. 043 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 043/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei





Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, a Senhora **ASSICLEIDE SILVESTRE DA SILVA MULLER**, inscrita no CPF sob o nº 550.388.323-34, para desempenhar as funções junto ao **CEMEI TIA ZUZU**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

*Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 8941e1769e191ab9cad7d185d949d141*

PORTARIA Nº. 044 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 044/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, a Senhora **ANNY JACKELYNNE JESUS BATISTA**, inscrita no CPF sob o nº 027.089.353-99, para desempenhar as funções junto ao **UMI PROFESSOR VALTEMIR LUZ**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do

ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal.**

*Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 9df0511fc7dd9646ee536700a7008f87*

PORTARIA Nº. 045 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 045/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, o Senhor **LUIS CARLOS LOPES DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº 844.818.973-68, para desempenhar as funções junto a **EM Rui Barbosa**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

*Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: bd272721e7a988f60897237377ead666*

PORTARIA Nº. 046 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 046/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º;





CONSIDERANDO que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, a Senhora **ELESSANDRA ALVES DE SOUSA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 817.958.403-82, para desempenhar as funções junto a **EM Euclides da Cunha**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal.**

*Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 9688b4e7366a85dfe6c13d7e96b6c7df*

PORTARIA Nº. 047 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 047/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, a Senhora **VALÉRIA SOUSA CATINGUEIRO OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 602.744.363-45, para desempenhar as funções junto a **EM ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

*Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: fa369132b375a63469e5ae904efad5cf*

PORTARIA Nº. 048 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 048/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, a Senhora **RAIARA SILVA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 067.854.703-31, para desempenhar as funções junto a **CEMEI TIA ÚRSULA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

*Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 862426c3d11f42a1b31cf7ae4715c07b*

PORTARIA Nº. 049 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 049/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, a Senhora **MARINA DOS SANTOS BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº 043.294.173-83, para desempenhar as funções junto a **EM SÃO SEBASTIÃO**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO





Código identificador: 4e8ff9ba7d9ec2dd3d92caab50ba8384

PORTARIA Nº. 050 DE 27 DE JANEIRO 2026

PORTARIA Nº. 050/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, a Senhora **JOSEFA SILVA ASSUNÇÃO**, inscrita no CPF sob o nº 007.180.583-48, para desempenhar as funções junto ao **EM JOÃO BEZERRA DA SILVA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 2ecc0eb3020e30eb3b1ef68d64301a0b

PORTARIA Nº. 051 DE 27 DE JANEIRO 2026

PORTARIA Nº. 051/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear**

para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, a Senhora **TAYNAN CAROLINE APINAGÉ MONTELES**, inscrita no CPF sob o nº 052.770.023-16, para desempenhar as funções junto a **EM Agrícola Projeto Boa Vista**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 4891237e6a5c4f383f65ca3f44559b93

PORTARIA Nº. 054 DE 27 DE JANEIRO 2026

PORTARIA Nº. 054/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, a Senhora **ILZEONE DA CONCEIÇÃO LIMA DANTAS**, inscrita no CPF sob o nº 996.757.303-15, para desempenhar as funções junto a **EM Frei Alberto Beretta**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 9fa38f4f5bb5ef2b2d2a888b52f317f1

PORTARIA Nº. 055 DE 27 DE JANEIRO 2026

PORTARIA Nº. 055/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos



de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, o Senhor **JOSÉ DA GRAÇA MARTINS MARINHO**, inscrito no CPF sob o nº 980.909.763-87, para desempenhar as funções junto a **EM Gonçalves Dias**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 40daece0adcefc1b842e9a2f9641a6

PORTARIA Nº. 056 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 056/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTORA ESCOLAR**, a Senhora **MARIA CLEYANE NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 002.210.353-89, para desempenhar as funções junto a **EM Novo Horizonte**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: ac80daf1d7b4e983353c299c77432075

PORTARIA Nº. 057 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 057/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, a Senhora **FABIANA RODRIGUES SILVA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 010.592.563-20, para desempenhar as funções junto a **EM Pedro Neiva de Santana**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: c24c6beb7a44fedcc4d89d14eb5bc746

PORTARIA Nº. 058 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 058/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 919.643.423-68, para desempenhar as funções junto a **EM Giana Beretta Molla**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27



de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 403ad134da2eb451021aba5023b2ea18

PORTARIA Nº. 059 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 059/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, o Senhor **JOSÉ DE RIBAMAR MARQUES FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 402.086.993-68, para desempenhar as funções junto a **EM Getúlio Vargas**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 2772dca9cd68c1c4810de6b404490e7d

PORTARIA Nº.041 DE 27 DE JANEIRO 2026

PORTARIA Nº. 041/2026 – Gab. **Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009,

que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, a Senhora **ERICKA CRISTINA CAMILO DE SOUZA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 051.265.373-93, para desempenhar as funções junto ao **CEMEI AURILA BARROS**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 2c21145f403fc608f860a1a6b10470b

PORTARIA Nº.052 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº. 052/2026 – Gab. Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas alterações, a Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de cargos de gestão escolar; **CONSIDERANDO** o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º; **CONSIDERANDO** que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos. **R E S O L V E Art. 1º. Nomear** para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, o Senhor **ADRIANO BEZERRA RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº 600.003.813-57, para desempenhar as funções junto a **EM Pastor José Pires**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **Parágrafo único.** Princípios os efeitos desta Portaria em 27 de janeiro de 2026. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogam-se disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: fa0e519ebd5ed1133c9b508a81028a5f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2026





AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2026. A Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Empresa para Construção do Remanescente da Escola Municipal Nova Esperança - 2 salas, Padrão FNDE no Município de Itainga do Maranhão/MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itainga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 13 de Março de 2026 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itainga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itainga do Maranhão - MA, 23 de Fevereiro de 2026.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB.

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 54f406a98df49dad256efff41a4685ea*

DECRETO Nº 061/2026 - GAB

DECRETO Nº 061/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itainga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MATHEUS SANTOS NASCIMENTO**, portador do RG nº 015627102000-3 SSP/MA e CPF nº 052.472.403-24, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ESTAÇÃO TECH DA UNIDADE LOCAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itainga do Maranhão - MA, 23 de fevereiro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itainga do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 537c6cce86a7e70c8f8b34eacb7ca51c*

DECRETO Nº 062/2026 - GAB

DECRETO Nº 062/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itainga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de

COORDENADORA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA, a Sra. **ALANA MACIEL FRAZÃO DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itainga do Maranhão - MA, 23 de fevereiro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itainga do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: b1bf329ab3f666a7251a47b1fd901137*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 015/2025

QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A EMPRESA FSS SERVIÇOS LTDA.

DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Jatobá, inscrita no CNPJ nº 01.616.678/0001-66, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, Fazenda, Planejamento e Tesouraria e a empresa **FSS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 26.658.255/0001-30. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA (POÇOS), LOCALIZADOS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA. **PRazo:** Importa o presente Aditivo em prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, prorrogando-se o termo final da vigência do referido contrato, obedecendo ao disposto no art. 107, da Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **ASSINATURAS:** Brenda Ramíria Silva de Melo dos Santos, secretária municipal de Administração, Fazenda, Planejamento e Tesouraria pela Prefeitura Municipal de Jatobá e Sr. **Fábio dos Santos Sousa**, CPF nº 010.791.463-85 pela **FSS SERVIÇOS LTDA**.

Jatobá/MA, 20 de fevereiro de 2026.

Brenda Ramíria Silva de Melo dos Santos
Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento e Tesouraria
CONTRATANTE

*Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA
Código identificador: 4648e9092232071dab56817cb2e9142f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA /MA. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IN003.001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA /MA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº IN003.001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270101/2005. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025. **CONTRATANTE**, Câmara Municipal de Joselândia, REPRESENTANTE: IWAMAR WEBSTER QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal **CONTRATADA:** S. L. DA SILVA BENIGNO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, localizada à R EURICO RIBEIRO, nº 683, CENTRO, PEDREIRAS-MA, CEP: 65.725-000, CNPJ Nº 46.492.596/0001-95. **REPRESENTANTE:** S.r. Sergio Luís da Silva Benigno, CPF nº 912.425.843-15, RG nº 120710599-3 SSP/MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria Jurídica nas áreas de Gestão Pública, Direito Administrativo, Direito Financeiro, Acompanhamento e Controle Jurídico da Prestação de Contas Públicas,



tributários e orçamentários para atender as necessidades da Câmara Municipal de Joselândia - MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, ficando o valor mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III "c" da Lei 14.133/21. Joselândia (MA) em 14 de fevereiro de 2025. IWAMAR WEBSTHER QUEIROZ NETO- Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 007cce636b7fa89ab77b7b4fc1aae26

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA. EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº DP007.001/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº DP007.001/2025. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170201/2025. PARTES: Câmara Municipal de Joselândia/MA através do Gabinete do Presidente na Senhor do Senhor Iwamar Websther Queiroz Neto - Presidente e a empresa: ALVES & ALVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 58.159.283/0001-07, localizada na Rua 12, nº 13, Sala A, Bairro Cohab, CEP 65.304-474, Santa Inês - MA, representada por seu representante legal o Sr. André Do Lago Alves, portador do CPF nº 627.054.313-49, OBJETO: Contratação de consultoria especializada para realizar diagnósticos e oferecer soluções para aprimorar a gestão de recursos humanos, conforme as necessidades administrativas e operacionais para Câmara municipal de JOSELÂNDIA - MA. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026. VIGENCIA: Fica prorrogado o presente contrato pelo mesmo período de 10 (dez) meses anteriormente pactuado para a continuação da prestação de serviços, a partir da assinatura deste juntamente com a ORDEM DE SERVIÇOS, podendo ser prorrogado conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 R\$ DOTAÇÃO: 5 CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA 01 PODER LEGISLATIVO 01 01 CAMARA MUNICIPAL 01 01 CAMARA MINICIPAL 00 01 legislativa 01 031 Ação Legislativa 01 0001 PROCESSO LEGISLATIVO 031 01 031 0001 2002 0000 MANUT FUNC D/ ATIVID ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 007/2025, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Iwamar Websther Queiroz Neto - Presidente

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 666f703a709c95738dc570bfe471b5cd

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº CE001.001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº CE001.001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de roço manual no Município. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2026. **CONTRATADO:** L. FIGUEIREDO SOARES (CONSTRUTORA CONSERVE), CNPJ n.º 13.032.721/0001-25, Inscrição Estadual nº 12.350.042-7, localizada na Rua 18 de Janeiro Nº 126 Letra A, Centro. Fortuna - MA, CEP: 65.695-000. **REPRESENTANTE:** Lidayana Figueiredo Soares Calado, portadora do RG / CPF Nº 023.146.163-16. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 676.993,40 (Seiscentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO:** 26 782 0051 1020 0000 - ABERTURA E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 e alterações. ISMAEL REIS SOUSA - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 2766db2afa8e4b74cf74c7f7d9ff15ee

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE039.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE039.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2026. **CONTRATADO:** GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CPNJ sob o Nº 40.440.963/001-20, localizada na Av. Seabra de Carvalho, Nº 99, Centro, Tuntum - MA CEP: 65763-000, através de sua representante legal o Senhor: Emerson Henrique Lima Costa portadora do CPF: 051.504.992-18. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 83.925,00 (oitenta e três mil e novecentos e vinte e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Eder Amador Rodrigues - Secretário Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: c79253413146ac8711dfefbfa58669a0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE

EDITAL DO PROCESSO DE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS 001-002/2026 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Lago Verde, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o disposto no Edital do Processo de Unificação de Matrículas para os profissionais do Magistério Público Municipal n.º 001/2026 de 10/02/2026, torna público, para conhecimento de todos interessados, a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO SELETIVO, após recebimento de documentação dos interessados obedecido período previsto para o certame.

**ANEXO I
RESULTADO DA ANÁLISE DA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA**

INSCRIÇÃO	NOME (Ordem de inscrição)	DOCUMENTO	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL?
001	ANTONIO ALDO DA SILVA LOURA	***262.783**	SIM
002	EDNA LUCIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA ALMEIDA	***562.643**	SIM
003	JOSÉ AFONSO GOMES DO NASCIMENTO	***373.703**	SIM

CANDIDATOS REQUENTE: **03**

Lago Verde/MA, 23 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
*Código identificador: c2562a01bfce7fdab7202437f9b30b70***PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.01.1.094/2026 - SEINFRA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.01.1.094/2026 - SEINFRA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 013/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ nº 01.613.315/0001-77 (Contratante) e a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.348.823/0001-45 (Contratada). MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025-PMLMT, oriunda da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025 - CPL/PMLMT. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais nos seguintes Povoados: Povoado Alto ao Povoado Pajeu, Povoado Buriti dos Novatos ao Povoado Lagoa Grande e Povoado Padre Bento ao Povoado Chapadinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato. AMPARO LEGAL: L Lei nº 14.133/21 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura / F.P 26.782.0260.1.094 - Construção e Reforma de Estradas, Pontes e Bueiros / C.E. 4.4.90.51 - Obras e Instalações/ F.R 1500000000 - Recursos não Vinculados / Lei Orçamentária Anual 2025. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **O valor global do presente Contrato se apresenta da seguinte forma:** R\$ 668.877,88 (Seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Sr. Nilton Nedes Ribeiro Guimarães CPF nº 466.796.293-15 (Prefeito), pela Contratante e o Sr. Clailson Nascimento Barros CPF nº 742.574.123-72, pela Contratada. Lagoa do Mato - MA, 06 de janeiro de 2026.

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: c8463d69dd55c449495b93806e94da92

PORTARIA Nº 077/2026 - GABINETE DO PREFEITO

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - ESTADO DO MARANHÃO.

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Art. 44, da Lei Orgânica do Município de Lagoa do Mato

CONSIDERANDO a necessidade e regulamentar a aquisição de bens e serviços de natureza comum no âmbito da administração pública municipal.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de

acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Servidora Sra. Maria Clara Fernandes Santiago, Engenheira - CPF nº 026.712.953-08, lotado na Secretaria de Infraestrutura, para desempenhar a função de Fiscal do contrato de Serviços Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais nos seguintes Povoados: Povoado Alto ao Povoado Pajeu, Povoado Buriti dos Novatos ao Povoado Lagoa Grande e Povoado Padre Bento ao Povoado Chapadinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, referente ao TERMO DO CONTRATO Nº 010.01.1.094/2026 - SEINFRA, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Lagoa do Mato:

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância da Lei Federal nº 14.133/2021, caberá ainda:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos de fornecimento relacionados no Art. 1º desta Portaria sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Verificar a conformidade e prestar informações a respeito dos fornecimentos e de eventuais anotações nos pagamentos devidos à contratada; e quando cabível, manter o controle das ordens de fornecimento emitidas e cumpridas;

III - Atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes ao fornecimento e encaminhá-las à autoridade superior para pagamento;

IV- Acompanhar o prazo de vigência do contrato, devendo identificar quando este estiver para findar, recomendar à autoridade superior que prorrogue, aditive ou rescinda o contrato ou ainda que realize novo processo licitatório, quando necessário;

V- Manter controle atualizado dos fornecimentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VI - Deverá comparar os preços pagos pela Administração Pública com os praticados efetivamente no mercado local, a fim de propor alteração contratual de reajuste de preços, para que a Administração Pública não pague por bens ou serviços com preços acima dos praticados no mercado local;

VII - Comunicar formalmente à autoridade superior, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade e sanções;

VIII - Solicitar à autoridade superior esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

IX - Encaminhar à autoridade superior, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XI - Acompanhar rigorosamente o cumprimento, pelos fornecedores, de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias relacionadas ao respectivo contrato de terceirização se for o caso, exigindo cópias dos documentos comprobatórios da quitação dessas obrigações, com o intuito de se resguardar de eventuais condenações judiciais por responsabilização subsidiária;

XII - Relatar faltas e solicitar diligências diretamente ao representante da empresa;

XIII - O fiscal deverá possuir tempo hábil suficiente para desempenho das atribuições a ele conferidas;

XIV - Deverá elaborar relatório final acerca das ocorrências da fase de



execução do contrato, após a conclusão do fornecimento, para ser utilizado como fonte de informações para as futuras contratações.

Art. 3º O fiscal de contrato nomeado deverá ter acesso ao Processo Licitatório, ao Termo de Referência, ao contrato firmado e seus aditamentos, enfim, deve ter toda documentação necessária para que tenha domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 ou visando frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas nesta Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, 20 de fevereiro de 2026.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 46917c1b31ef4985c01f3675e8d09b10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.043/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos de grande porte: máquinas pesadas para a recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Matões-MA. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: **EMPRESA CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Valor Global: R\$366.006,16. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0026.1051.0000 - Construção, Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira, Secretário Municipal de Governo, e pela contratada, EMPRESA CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 19.125.738/0001-03. Matões-Ma, 23 de fevereiro de 2026. Publique-se. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira - Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 76b151018278fb13b33180d67eae0fb6

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 43/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2025, referente a Inexigibilidade nº 007/2025. PARTES: Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 07.159.663/0001-00. OBJETO: Alteração/substituição do CNPJ e do Órgão ao contrato nº 43/2025, onde firmava-se 06.114.631/0001-18 - Órgão Secretaria Municipal de Educação, será substituída pelo CNPJ nº 52.626.365/0001-20 - Órgão FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.02.01 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DA EDUCAÇÃO. Funcional Programática: 12.361.0012.2104 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.0012.2106 - VAAT ATIVIDADE - ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA; 12.365.0012.2105 - VAAT ATIVIDADE - ENSINO INFANTIL CRECHE; 12.366.0012.2107 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EJA. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026. ASSINATURA: Luciano Matias Aquino - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: f19c8c7e6e37fd51b4a1b94c526533fb

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

ATO DE AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO- PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 PROCESSO AD Nº 002/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Referência: Processo de Inexigibilidade Nº 001/2026
Processo Administrativo nº 002/2026

Empresa: Banda Rey Vaqueiro

Objeto: Contratação do cantor de renome nacional para a comemoração do aniversário de 88 (oitenta e oito) anos da cidade de Mirador (MA).

Considerando que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se devidamente instruído, e diante da manutenção do interesse na contratação que deu ensejo à instauração do aludido processo, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE e autorizo a CONTRATAÇÃO de acordo com os seus próprios fundamentos no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Desse modo, uma vez respeitadas as disposições do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, efetive-se a contratação, por INEXIGIBILIDADE de licitação, segundo o disposto acima, bem como proceda-se ao respectivo empenho dos valores a serem contratados.

Encaminhe-se Procuradoria-Geral para termo de contrato e a Contadoria para empenho com as devidas publicações no Portal Nacional de Compras Públicas.

Mirador/MA, 19 de fevereiro de 2026.

JOSINETE RODRIGUES DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 515a5b98aa210ed9f130905c1828a731

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO Nº 01/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025,

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 01/2026, Processo Administrativo nº 049/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E ENTREGA DE KITS ESCOLARES COMPLETOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MIRADOR/MA.

Resumo

Fornecedor

Estimado Homologado Diferença



ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA -
53.571.459/0001-01
elloelladistribuidora@hotmail.com
- (87) 98836-3257

934.407,00 430.966,50
Proveito (53,88%)
503.440,50
503.440,50
Proveito (53,88%)

Totais 934.407,00 430.966,50

Detalhes

Erenilde Campos Everton Bezerra na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: ELLOELLA
DISTRIBUIDORA LTDA -
CPF/CNPJ:
53.571.459/0001-01

Lote 1 Data/Hora da Homologação - 23/02/2026 09:23:56

Lote 1
Descrição Item Quantidade Medida Unitário Sub Total

01(UMA) AGENDA ESCOLAR: de capa dura, decorada, formato retangular, medindo aproximadamente 20x13x16cm, folhas internas em papel branco de boa qualidade, com margem, com no mínimo 96

folhas. Deverá conter local de identificação do aluno na capa principal (dados pessoais, identificação da escola, etc.).

01(UM)CADERNO BROCHURA: capa dura, medindo aproximadamente 200x275 mm, formato retangular, folhas internas em papel branco de boa qualidade, com margem e pauta, com, no mínimo, 96 folhas.

Deverá conter na capa frontal local de identificação do aluno (Dados pessoais, identificação da escola, etc.). Cores: Vermelho, verde, amarelo e azul

01(UM) CADERNO DE CALIGRAFIA: de capa dura, formato retangular, folhas internas pautadas em paralelo na horizontal, com margem, com no mínimo 96 folhas. Deverá conter local de identificação do aluno (frente e verso) para dados pessoais, identificação da escola, etc.

01 (UM)CADERNO PARA DESENHO: grande, capa flexível, com espiral, medindo aproximadamente 21x28, 5x1,6 cm, folhas internas em papel branco de boa qualidade, com no mínimo 96 folhas. 2.350,00 UND 6,90 16.215,00

01 (UM) CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO: 06 (seis) matérias e 200 folhas, no mínimo. Capa dura, com espiral, folhas internas em papel branco de boa qualidade, com margem e pauta, medindo aproximadamente 203x280 mm. 2.350,00 UND 18,90 44.415,00

01 (UM) APONTADOR PARA LÁPIS DE 01 (UM) FURO: em resina termoplástica, com depósito coletor transparente, medindo aproximadamente 5,5x2,1 cm, em cores diversas, composto por lâmina em aço temperado, com alta resistência e excelente fio de corte. 2.350,00 UND 1,40 3.290,00

01 (UMA)BORRACHA: Material látex, não tóxico, na cor branca, macia, especial para apagar lápis, nº 40, formato retangular, medindo aproximadamente 32x22x8 mm. 2.350,00 UND 1,40 3.290,00

01 (UMA) CAIXA DE TINTA TIPO GUACHE OU DE MELHOR QUALIDADE: com 06 cores, 15 ml. 2.350,00 CX 5,20 12.220,00

02 (DUAS) CANETA HIDROGRÁFICA: Caneta Hidrográfica Neo-Pen Gigante 12 Cores, escrita forte, tinta super fluorescente, de alta qualidade e durabilidade. Cor do produto: Multicor. 2.350,00 UND 4,90 11.515,00

01(UMA) CANETA ESFEROGRÁFICA: caneta de alta qualidade e durabilidade, escrita grossa, atóxica, secagem rápida, ideal para escrita, cores diversas. 4.700,00 UND 0,80 3.760,00

01(UMA) FOLHA DE CARTOLINA: comum, de alta qualidade, medindo aproximadamente 50x66 cm, ideal para desenhos, recortes e pinturas de trabalhos escolares. Cores variadas. 2.350,00 UND 1,00 2.350,00

01(UM) VIDRO DE 90 G COLA BRANCA: líquida, viscosa, constituída de resina sintética, em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. Não deverá apresentar odor pútrico, nem exalar vapores tóxicos. 2.350,00 UND 1,80 4.230,00

01(UMA) CAIXA DE COLA COLORIDA: cola colorida 6 cores, líquida, viscosa, constituída de resina sintética, em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. Não deverá apresentar odor pútrico, nem exalar vapores tóxicos. 2.350,00 CX 7,90 18.565,00



01 (UM) KIT GEOMÉTRICO Conjunto para desenho, 1 régua 30 cm, 1 esquadro 21 cm, 1 transferidor 360º	2.350,00 KIT	9,90	23.265,00
01(UM) ROLO FITA CREPE ADESIVA: de alta qualidade, cor bege, adesivo acrílico a base de água, medindo aproximadamente 18mmx50m, aplicação multiuso.	2.350,00 UND	4,20	9.870,00
01(UMA) CAIXA GIZ DE CERA - CAIXA COM 12 UNIDADES: de formato cilíndrico, sólido, padrão grosso, preparado à base de cera e pigmentos, cores diversas (12 cores), medindo aproximadamente 10,5x9,5x1,1 cm (A x L x P).	2.350,00 CX	6,90	16.215,00
01 (UMA) CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES: com cores fortes e vibrantes, lápis com ponta mais grossa, corpo hexagonal, duráveis e fáceis de apontar. Produzidos com madeira 100% reflorestada e com certificação FSC - garantia de máxima qualidade, de cores mais vivas e excelentes resultados, com total respeito ao meio ambiente.	2.350,00 CX	4,20	9.870,00
01 (UM) LÁPIS GRAFITE: cor preta, formato cilíndrico levemente hexagonal, nº 02 u HB, apontado, resistente e macio. Corpo produzido em madeira reflorestada, traço escuro com excelente apagabilidade. Medindo aproximadamente 170 a 175 mm	2.350,00 UND	0,60	1.410,00
01 (UMA) MASSA DE MODELAR - CAIXA COM 12 CORES: atóxica, desenvolvida para uso escolar ou entretenimento. Ideal para atividade de desenvolvimento e coordenação motora, trabalhos artesanais e percepção de formas. Não deve ressecar e nem manchar as mãos.	2.350,00 CX	4,99	11.726,50
01 (UM) PINCEL ATÔMICO: pincel atômico, marcador permanente, material plástico, tipo ponta feltro chanfrada, tinta a base de álcool, secagem rápida, atóxica, recarregável. Cores variadas.	2.350,00 UND	2,20	5.170,00
01 (UM) PINCEL: pincel chato nº 08, cerdas naturais, longa e durável.	2.350,00 UND	2,20	5.170,00
01 (UMA) RÉGUA PLÁSTICA: com 30,0 cm, transparente, resistente. Corpo produzido em resina termoplástica (poliestireno), com impressão da graduação (escala milimétrica), sem falhas em cm e mm, sem deformidades, a fim de propiciar um traçado retilíneo perfeito. Comprimento 30,0 cm, largura de 30 a 40 mm, espessura de 2,5 x 3,0 mm.	2.350,00 UND	1,20	2.820,00
01 (UMA) RESMA DE PAPEL A4: resma de papel sulfite reciclado, tamanho A4, medindo 210mmx297mm, 75gr, cor branca.	2.350,00 UND	25,90	60.865,00
01 (UMA) TESOURA ESCOLAR: tamanho de 13 cm, ponta arredondada, de alta qualidade e durabilidade, cortes precisos, lâminas em aço inox de 2,0 mm de espessura, design moderno com cabos emborrachados. Cores diversas.	2.350,00 UND	12,50	29.375,00

01 (UMA) PASTA POLIONDA: tamanho ofício, material plástico de alta qualidade, com fechamento de elástico, resistente, reciclável, atóxica, impermeável, Cores variadas.	2.350,00 UND	6,90	16.215,00
01 (UMA) PASTA DE ELÁSTICO: tamanho ofício, com fechamento de elástico, material propileno, resistente, reciclável, atóxica, impermeável. Cores variadas.	2.350,00 UND	3,60	8.460,00
01 (UM) ESTOJO: confeccionada em nylon, na cor azul ou preto, com abertura com zíper.	2.350,00 UND	12,50	29.375,00

Mirador - MA - MA - MA - MA, 23 de Fevereiro de 2026.

Autoridade Competente: Erenilde Campos Everton Bezerra

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: c96a799911b89cf9460d0999b6671b50

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

O Município de Nina Rodrigues/MA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, torna público que realizará Dispensa de licitação, para a Aquisição de sementes de milho e feijão para distribuição gratuita no âmbito do Programa Mais Produção, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura de Nina Rodrigues/MA. Fundamento legal na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas via e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmnina@hotmail.com, a partir das 08:00hrs do dia 24/02/2026 até as 11:59hrs do dia 27/02/2026. Eventuais esclarecimentos através do e-mail: licitacaopmnina@hotmail.com. Nina Rodrigues/MA, 23 de Fevereiro de 2026.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: a33372fcf3d689d89f15133e73c5895e

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, regido pelo Edital nº 001/2026 e suas alterações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na CF/1988, na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 505/2025, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2025 e, nos termos do art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a conclusão regular de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2026;

CONSIDERANDO o relatório final e a lista de classificação apresentados pela Comissão Organizadora, que referendam a legitimidade e a legalidade de todos os atos praticados no certame;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes de julgamento, estando o processo apto para a produção de seus efeitos jurídicos e administrativos;

RESOLVE:



Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à seleção de candidatos para contratação temporária de servidores para o quadro da Administração Municipal de Nina Rodrigues/MA.

Art. 2º - O resultado final com a classificação oficial dos candidatos aprovados e excedentes encontra-se publicado, na íntegra, no endereço eletrônico oficial: <https://www.diariooficial.ninarodrigues.ma.gov.br>

Art. 3º - A homologação do resultado final gera para o candidato aprovado apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada ao preenchimento dos requisitos do edital, da necessidade do serviço, à disponibilidade orçamentária e ao interesse exclusivo do Município, observada a ordem rigorosa de classificação.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nina Rodrigues, 20 de fevereiro de 2026.

JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA
Prefeito Municipal

ADUZINDA FERNANDES COSTA CANTANHEDE
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: b3889d28427f66dac6a2929f30a13d7e

EXTRATO DE CONTRATO 011/2026 INEXIGIBILIDADE 007/2026

PROCESSO 02/008/2026. PARTES - MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o senhor Pedro Ivo Vale Rodrigues, CPF **014.704.833-86**. OBJETO - Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria de Educação no Município de Nina Rodrigues conforme especificações contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026. BASE LEGAL - Lei n 14.133/2021. INICIO - 23/01/2026. TERMINO - 31/12/2026. VALOR - R\$ 3.600,00 (Tres mil e seiscentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 43.200,00 (quarenta três mil e duzentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria Municipal de Educação, 12 122 0006 2.012 Manut. E Func. Da Sec. Municipal de Educação, ÓRGÃO: 20 Fundo Man. e Des. Da Educ. Básica-FUNDEB, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Fundo Man. e Des. Da Educ. Básica-FUNDEB, 12 361 0006 2.077 Manut. E Func. Do Ensino Fundamental, 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros PF - SIGNATÁRIOS - Senhor Pedro Ivo Vale Rodrigues, CPF **014.704.833-86** pela locadora e a senhora Sâmara Corrêa Sá, CPF 006.759.863-38, Secretária Municipal de Educação pela locatária. ARQUIVAMENTO - Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA, em 23/01/2026 - Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: ae502eec663b26c94cdf5b29b4b44d22

EXTRATO DE CONTRATO 012/2026 INEXIGIBILIDADE 008/2026

PROCESSO 02/009/2026. PARTES - MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a senhora Conceição de Maria Braga Costa Cruz, CPF 126.370.413-15. OBJETO - Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria de Desporto e Lazer no Município de Nina Rodrigues conforme especificações contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026. BASE LEGAL - Lei n 14.133/2021. INICIO - 23/01/2026. TERMINO - 31/12/2026. VALOR - R\$ 3.500,00 (tres mil e

quinhentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta dois mil reais) - 03 - Secretaria de Administração, 0301 - Secretaria de Administração, 04.122.0002.2.004 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Administração, 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros PF - SIGNATÁRIOS - Senhora Conceição de Maria Braga Costa Cruz, CPF 126.370.413-15 pela locadora e o senhor Lucas Martins da Conceição, CPF 016.777.543-03, Secretário Municipal de Administração pela locatária. ARQUIVAMENTO - Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA, em 23/01/2026 - Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 1693c137c4539fe0d5275cc76ab3c26d

EXTRATO DE CONTRATO 012/2026 INEXIGIBILIDADE 009/2026

PROCESSO 02/010/2026. PARTES - MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e o senhor Fabiano Goulart da Silva, CPF 065.581.183-43. OBJETO - Locação de Imóvel para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil no Município de Nina Rodrigues conforme especificações contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026. BASE LEGAL - Lei n 14.133/2021. INICIO - 24/01/2026. TERMINO - 31/12/2026. VALOR - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - 03 - Secretaria de Administração, 0301 - Secretaria de Administração, 04.122.0002.2.004 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Administração, 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros PF - SIGNATÁRIOS - Senhor Fabiano Goulart da Silva, CPF 065.581.183-43 pela locadora e o senhor Lucas Martins da Conceição, CPF 016.777.543-03, Secretário Municipal de Administração pela locatária. ARQUIVAMENTO - Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA, em 24/01/2026 - Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 492b6605d30abbd534bf6cca91d48f25

EXTRATO DE CONTRATO 013/2026 INEXIGIBILIDADE 010/2026

PROCESSO 02/011/2026. PARTES - MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e o senhor Walber Portela Corrêa, CPF 801.497.313-53. OBJETO - Locação de Imóvel para funcionamento da ESCOLA DE MUSICA no Município de Nina Rodrigues de interesse da Secretaria de Administração conforme especificações contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025. BASE LEGAL - Lei n 14.133/2021. INICIO - 24/01/2026. TERMINO - 31/12/2026. VALOR - R\$ 1.000,00 (Mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) - 03 - Secretaria de Administração, 0301 - Secretaria de Administração, 04.122.0002.2.004 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Administração, 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros PF - SIGNATÁRIOS - Senhor Walber Portela Corrêa, CPF 801.497.313-53 pela locadora e o senhor Lucas Martins da Conceição, CPF 016.777.543-03, Secretário Municipal de Administração pela locatária. ARQUIVAMENTO - Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA, em 24/01/2026 - Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: baffa75c8b53327e7fa9b102298c6976

EXTRATO DE CONTRATO 014/2026 INEXIGIBILIDADE 011/2026





PROCESSO ADM 02/012/2026 - PARTES - MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o senhor Raimundo Nonato Portela Corrêa., CPF 529.527.383-00. OBJETO - Locação de Imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos da Educação no Município de Nina Rodrigues conforme especificações contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025. BASE LEGAL - Lei nº 14.133/2021. INICIO - 24/01/2026. TERMINO - 31/12/2026. VALOR - R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 33.600,00 (Trinta três mil seiscentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - ÓRGÃO.: 05 Secretaria Municipal de Educação, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal de Educação, 12 361 0006 2.013 Manut. Func. Do Conselho Municipal de Educação, ÓRGÃO: 20 Fundo Man. e Des. Da Educ. Básica-FUNDEB, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Fundo Man. e Des. Da Educ. Básica-FUNDEB, 12 361 0006 2.077 Manut. Func. Do Ensino Fundamental, 3.3.90.36.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Física. SIGNATÁRIOS - Senhor Raimundo Nonato Portela Corrêa, CPF 529.527.383-00 pela locadora e a senhora Sâmara Corrêa Sá, CPF 006.759.863-38, Secretária Municipal de Educação pela locatária. ARQUIVAMENTO - Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA, em 24/01/2026 - Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: f8260d22c3459d86257ad533dd5293b7

EXTRATO DE CONTRATO 015/2026 INEXIGIBILIDADE 012/2026

PROCESSO 02/013/2026. PARTES - MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a senhora Maylana Cristina Ribamar Silva, CPF 071.045.743-01. OBJETO - Locação de Imóvel para funcionamento do Almojarifado da Secretaria de Assistência Social no Município de Nina Rodrigues, conforme especificações contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026. BASE LEGAL - Lei nº 14.133/2021. INICIO - 24/01/2026. TERMINO - 31/12/2026. VALOR - R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - ÓRGÃO: 07 Secretaria Municipal de Assistência, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Municipal de Assistência, 08 122 0013 2.015 013 Manut. Func. Da Sec. Municipal de Assistência Social, ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social, 08 245 0013 2.063 Manut. Func. Do Fundo Munic. De Assistência Social, 3.3.90.36.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Física - SIGNATÁRIOS - Senhora Maylana Cristina Ribamar Silva, CPF 071.045.743-01 pela locadora e a senhora Carliene Silva da Conceição, CPF 609.408.423-35, Secretária Municipal de Assistência Social pela locatária. ARQUIVAMENTO - Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA, em 24/01/2026 - Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 22ebc1ca655c79cf2065cc130b89f6e0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25/20

CONTRATANTE: Município de Nina Rodrigues/MA - Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: W. I. CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob nº 17.678.963.0001-41.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços em locação de sistema de monitoramento do Previne Brasil e Capacitação Ponderada, serviço de hospedagem para servidor de banco de dados em nuvem para uso do e-SUS, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nina Rodrigues/MA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.
VIGÊNCIA: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de

Fevereiro de 2026, com término previsto para 24 de fevereiro de 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO.....: 18 Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0011 2.047 Manut. E Func. Do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic. - PJ; Débora Karine Pestana Corrêa Sá, CPF nº 011.475.704-69, Secretária Adjunta, pela Contratante e o Senhor Ítalo Rodrigo da Silva Pereira; CPF nº 006.071.813-70 pela Contratada. Nina Rodrigues 24 de Fevereiro de 2026.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: a0fe42e73122fe98f8670183a4d32f2c

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 98.5/2025

CONTRATANTE: Município de Nina Rodrigues/MA - Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.288.268/0001-04.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na licença de uso de Software destinado a transparência, licitações e contabilidade pública, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Nina Rodrigues/MA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025.
VIGÊNCIA: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de Fevereiro de 2026, com término previsto para 24 de fevereiro de 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Administração; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal de Administração; 04 122 0002 2.004 Manut. E Func. da Sec. Municipal de Administração; 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic. - PJ. Lucas Martins da Conceição, CPF 016.777.543-03, Secretário Municipal pela Contratante, Nadison dos Santos Costa, CPF nº 054.038.413-50, pela Contratada. Nina Rodrigues-MA, em 24 de Fevereiro de 2026.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 43e07a24a85966b698382695f1295d9b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 79/2025

Processo Administrativo nº 03.3/ADM/2024
Contratante: Município de Nina Rodrigues, através da Secretaria de Administração - CNPJ nº 06.124.408/0001-51.
Contratada: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 52.846.248/0001-71.
Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os ITENS 06 E 07 da planilha do Contrato nº 79/2025, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a Manutenção e adequação de estradas vicinais com drenagem e pontes de madeira no município de Nina Rodrigues/MA.
Fundamento Legal: Artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.
Acréscimo de 25% - ITENS 06 E 07 DA PLANILHA CONTRATADA: ITEM 06 - 91.618,60.
ITEM 07 - R\$ 127.981,39.
Valor total do acréscimo de 25% - ITENS 06 E 07 DA PLANILHA CONTRATADA: R\$ 219.599,99.
Vigência: Mantida conforme contrato original.
Dotação: ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Municipal de Infraestrutura
26 782 0005 1.010 Const. Ampl. E Recup. De Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros



4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data da Assinatura: 23 de Fevereiro de 2026.

Assinam:

Lucas Martins da Conceição - Secretário Municipal de Administração.

Jonathas Lima de Oliveira - Representante Legal da Contratada.

Lucas Martins da Conceição

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA

Código identificador: 55bf1e4f92a96efbc01b61b95999ecdd

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: a6d30c5f706d201c98af4762c7477534

REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

ASSUNTO Revogação do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025, por razões de interesse público superveniente.

I - RELATÓRIO

Trata-se do procedimento licitatório nº 057/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BORNAL PEDAGÓGICO, PORTA ALIMENTOS E TÊNIS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA.**

II - DA MOTIVAÇÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Após a deflagração do presente procedimento licitatório e no curso de sua tramitação, constatou-se a necessidade de uma revisão aprofundada do edital, do termo de referência e de outros elementos vinculados ao atendimento do interesse público.

Esta revisão se faz imperativa para assegurar que a contratação a ser realizada esteja plenamente alinhada com as necessidades atuais da Administração Pública, otimizando a aplicação dos recursos e garantindo a obtenção do resultado mais vantajoso e eficaz para a coletividade.

A decisão pela interrupção do certame não decorre de qualquer vício de legalidade ou irregularidade no procedimento até então conduzido, mas sim de uma reavaliação da conveniência e oportunidade da contratação nos termos inicialmente propostos. Entende-se que a continuidade do processo sem a devida revisão dos seus termos poderia comprometer a efetividade e a economicidade da futura contratação, em detrimento do interesse público primário.

A Administração Pública, no exercício de sua autotutela e com fundamento no poder discricionário conferido pela legislação, inclusive pela Lei nº 14.133/2021, pode revogar seus atos por razões de interesse público superveniente, devidamente motivadas. A presente medida visa, portanto, aprimorar a futura contratação, garantindo que ela atenda de forma mais adequada e eficiente aos objetivos públicos.

III - CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS

Diante do exposto, e considerando a supremacia do interesse público, **recomenda-se a revogação do procedimento licitatório nº 057/2025.**

Para tanto, propõe-se as seguintes providências:

1. Formalização do ato de revogação pela autoridade competente.
2. Comunicação formal a todos os licitantes e demais interessados acerca da revogação.
3. Publicação do extrato do ato de revogação na imprensa oficial.
4. Juntada desta Justificativa/Nota Técnica aos autos do processo.
5. Arquivamento do presente processo licitatório.
6. Planejamento de nova licitação, se for o caso, após a conclusão da revisão do edital, do termo de referência e demais elementos pertinentes.

Nina Rodrigues/MA, 19 de fevereiro de 2026.

REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

ASSUNTO Revogação do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 51/2025, Processo Administrativo nº 83/2025, por razões de interesse público superveniente.

I - RELATÓRIO

Trata-se do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2025, Processo Administrativo nº 83/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e acessórios para a frota de veículos do Município de Nina Rodrigues/MA.

II - DA MOTIVAÇÃO POR INTERESSE PÚBLICO

No curso do presente procedimento licitatório, após análise técnica e administrativa, verificou-se a necessidade de reavaliação do Termo de Referência, especificações técnicas e demais elementos que fundamentam a contratação, visando adequar o objeto às reais necessidades da Administração Pública Municipal, bem como garantir maior eficiência, economicidade e compatibilidade com a frota atualizada de veículos.

A revisão se mostra necessária para assegurar que a futura contratação atenda de forma mais precisa e vantajosa ao interesse público, evitando-se desperdícios ou aquisições inadequadas. A decisão pela revogação não decorre de qualquer vício de legalidade, mas sim de juízo de conveniência e oportunidade da Administração, com fundamento no poder discricionário e no princípio da autotutela, nos termos do art. 49 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

A continuidade do certame nos moldes atuais poderia comprometer a efetividade da contratação, razão pela qual a revogação se impõe como medida necessária ao interesse público primário.

III - CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS

Diante do exposto, com base na legislação vigente e nos princípios que regem a Administração Pública, determina-se a revogação do Pregão Eletrônico nº 51/2025, Processo Administrativo nº 83/2025.

Para tanto, adotem-se as seguintes providências:

1. Formalização do ato de revogação pela autoridade competente.
2. Comunicação formal a todos os licitantes e demais interessados acerca da revogação.
3. Publicação do extrato do ato de revogação na imprensa oficial e no site oficial do Município.
4. Juntada desta justificativa aos autos do processo.
5. Arquivamento do presente processo licitatório.
6. Planejamento de nova licitação, se for o caso, após a conclusão da revisão do Termo de Referência e demais elementos necessários.

Nina Rodrigues/MA, 19 de fevereiro de 2026.

Lucas Martins da Conceição

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA

Código identificador: f56bd394 added 30772c593db2e56dfc3af

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

016/2025/SRP/PMNC

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
016/2025/SRP/PMNC.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025/SRP/PMNC, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA E
A EMPRESA RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025/SRP/PMNC** por mais **12 (doze) meses**, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 23 de fevereiro de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas - MA

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ sob o nº 13.500.739/0001-04
LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF _____

CPF _____

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: e5d563af7ee8eaf47620aecb62deb5fd*

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 028/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 028/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 55.064,67 (cinquenta e cinco mil e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Dotação: 12.361.0401.2-075 AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL CUSTEADAS COM O QSE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão nº111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador (a) do CPF nº ***.517.263 - **.

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: fefc2bce774f474f2fc16194a4f22da*

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 029/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 029/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 50.899,25 (cinquenta mil e oitocentos e noventa e noventa reais e vinte e cinco centavo), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0052.2-034 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JOSE ALMEIDA SOBRINHO



EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão nº111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador (a) do CPF nº ***.517.263 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 99fc855f79a0962a52c8f95d109f8089

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 030/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 030/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 48.697,66 (quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão nº111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador (a) do CPF nº ***.517.263 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 48eb8b7c5ae5ddfe201036755c8178a0

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 031/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 031/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 32.436,59 (trinta e dois mil e

quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Dotação: 08.244.0052.2-070 MANUT.DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão nº111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador (a) do CPF nº ***.517.263 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: e1a2e755ac56c60367f1d2eaf2965d7

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 032/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 032/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 51.615,31 (cinquenta e um mil e seiscentos e quinze reais e trinta e um centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Dotação: 12.361.0401.2-075 AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL CUSTEADAS COM O QSE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: fdd3ea6f0d6b335f624698552b59b803

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025





PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 033/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 033/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 46.416,85 (quarenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0052.2-034 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 106933961bea26f6d1caa61f6b189278

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 034/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 034/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 48.175,94 (quarenta e oito mil e cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª.

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 8d839a18b546acae0f1c89af174ca24a

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 035/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 035/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 23.594,75 (vinte e três mil e quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Dotação: 08.244.0052.2-070 MANUT.DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 3b05d4f2fb1db5cc03545c686babf967

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 036/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 036/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 26.965,09 (vinte e seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas



oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Dotação: 12.361.0401.2-075 AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL CUSTEADAS COM O QSE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 1c440052c54fc63fc4af9fa197f131ef

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 037/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 037/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 44.999,34 (quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0052.2-034 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: da7b570edc27a6000539eaa09bc4111b

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O

objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 038/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 038/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 36.072,64 (trinta e seis mil e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: da0b7a7e842281ff1b08505df32d65ca

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 039/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 039/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 26.965,09 (vinte e seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Dotação: 08.244.0052.2-070 MANUT.DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA.



Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 3c1af4a2863227e45ecdb8fbefe52727

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 040/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 040/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 32.723,70 (trinta e dois mil e setecentos e vinte e três reais e setenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Dotação: 12.361.0401.2-075 AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL CUSTEADAS COM O QSE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão nº111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador (a) do CPF nº ***.517.263 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: e15137b941e4c64459e7be75c6139b47

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 041/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 041/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 35.391,42 (trinta e cinco mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:**

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0052.2-034 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão nº111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador (a) do CPF nº ***.517.263 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 56a65952978db77de7bae19ce988d661

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 030/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 030/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 24.277,25 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 042/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 042/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão nº111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador (a) do CPF nº ***.517.263 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: bd4640e9b9119fd2cbf5fcc5e4e44a71

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O





objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 043/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 043/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 14.444,33 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Dotação: 08.244.0052.2-070 MANUT.DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão nº111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador (a) do CPF nº ***.517.263 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: a50d1b3c3c74b8117331d19ea740a0a3

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 044/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 044/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 29.784,65 (vinte e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Dotação: 12.361.0401.2-075 AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL CUSTEADAS COM O QSE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª.

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 2cf9777a8b4ec26d1d11b7e1b1d56575

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 045/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 045/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 47.418,96 (quarenta e sete mil e quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0052.2-034 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 61d4edd0fd4fff06c8942be02389061a

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 046/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 046/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 27.071,60 (vinte e sete mil e setenta e um reais e sessenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão





empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: cb0bac3ad9d21a6075887d0d151cb81a

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 047/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 047/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 20.277,95 (vinte mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Dotação: 08.244.0052.2-070 MANUT.DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: ffbf8ae5bd4bdc4a0ab42376a8ebf285

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração

e Finanças de Nova Colinas - MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 048/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 048/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 48.955,29 (quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta cinco reais e vinte e nove centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Dotação: 12.361.0401.2-075 AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL CUSTEADAS COM O QSE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 36bb893d1e7d68b9a83c884349353563

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 049/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 049/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 96.706,75 (noventa e seis mil e setecentos e seis reais e setenta e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0052.2-034 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA





Código identificador: feb239f113bac67d48fa5d9c304ad7c7

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 050/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 050/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 45.542,62 (quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 2bf2e3391cff82e3d77bdc470fd60b13

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 051/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 051/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 33.076,87 (trinta e três mil e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Dotação: 08.244.0052.2-070 MANUT.DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: e1d31d7b1b8069d2556ffdef95312f50

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII - Dispensa nos casos de emergência ou de calamidade pública; CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado; CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado; CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e; CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação; AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 001/2026 para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO AFETADAS POR ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII - Dispensa nos casos de emergência ou de calamidade pública, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.001/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa J J S V BRITO LTDA, CNPJ nº 17.243.465/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV DO CEMITÉRIO, nº 38, CENTRO, cidade de TURILANDIA - ,representada João José Silva Vales Brito, portador do CPF nº627.541.732-34. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 2.568.450,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), em conformidade com a proposta apresentada. Nova Olinda do Maranhão - MA, 12 de Fevereiro de 2026.

Barbara Poliana Silva da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional
1/2025

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA

Código identificador: ddcf2638c09a2c5c58439fabf52cbc28

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2026, ASSINADO EM 19/02/2026.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO AFETADAS POR ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0). Processo Administrativo nº 2001.001/2026. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 001/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.250.713/0001-79, CONTRATADO: J J S V BRITO LTDA, CNPJ nº 17.243.465/0001-76. Valor Global: R\$ 2.688.450,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). Vigência Inicial: 19 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 19 de



Fevereiro de 2027. Barbara Poliana Silva da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional. Nova Olinda do Maranhão - MA, 19 de Fevereiro de 2026.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 2e88c47cfbe72d4e102b33141056739d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2026, ASSINADO EM 20/02/2026.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Lixo Hospitalar) de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 1310.01/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 14/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.845.115/0001-29, CONTRATADO: VITAL MED - MEDICINA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.750.387/0001-88. Valor Global: R\$ 802.710,00 (oitocentos e dois mil e setecentos e dez reais). Vigência Inicial: 20 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 20 de Fevereiro de 2027. Cristina de Sousa Coelho - Secretária Municipal de Saúde. Nova Olinda do Maranhão - MA, 20 de Fevereiro de 2026.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 5b6f3f768a5166eccb4713274ae48faa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2026, ASSINADO EM 20/02/2026.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Nova Olinda do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 1310.001/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.845.115/0001-29, CONTRATADO: J J S V BRITO LTDA, CNPJ nº 17.243.465/0001-76. Valor Global: R\$ 156.281,10 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e dez centavos). Vigência Inicial: 20 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 20 de Fevereiro de 2027. Cristina de Sousa Coelho - Secretária Municipal de Saúde. Nova Olinda do Maranhão - MA, 20 de Fevereiro de 2026.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 727696488c3e134a62b4818273c3be8d

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA DO CONTRATO Nº 42/2026

RESENHA.CONTRATO Nº 42/2026.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, a empresa DISTRIBUIDORA DUTRA LTDA, CNPJ nº 30.118.755/0001-56. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 1.572.558,00 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PEDRO DO ROSARIO-MA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ASSINATURA: JOSÉ ADAIRSON BEZERRA JÚNIOR; Secretário Municipal de Educação; KARINA SAMPAIO DUTRA- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 4d3db4fdc7dbf00f99f90da574fc26d5

RESENHA DO CONTRATO Nº 43/2026

RESENHA.CONTRATO Nº 43/2026.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, a empresa V P COSTA COMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ nº 48.052.391/0001-14. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás glp e água mineral. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PEDRO DO ROSARIO-MA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Administração; VALDEMIR PACHECO COSTA- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: a3b0609765fc4a23874fa56182654e98

RESENHA DO CONTRATO Nº 44/2026

RESENHA.CONTRATO Nº 44/2026.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, a empresa V P COSTA COMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ nº 48.052.391/0001-14. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás glp e água mineral. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 313.520,00 (trezentos e treze mil e quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PEDRO DO ROSARIO-MA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ASSINATURA: JOSÉ ADAIRSON BEZERRA JÚNIOR; Secretário Municipal de Educação; VALDEMIR PACHECO COSTA- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: b10e03a6baa6388f118ebee069b11935

RESENHA DO CONTRATO Nº 45/2026

RESENHA.CONTRATO Nº 45/2026.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, a empresa V P COSTA COMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ nº 48.052.391/0001-14. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás glp e água mineral. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PEDRO DO ROSARIO-MA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ASSINATURA: IOLANDA TEIXEIRA SERRA; Secretário Municipal de Saúde; VALDEMIR PACHECO COSTA- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: c1c1ccff85cbcd28daae92e432a78a9a

RESENHA DO CONTRATO Nº 46/2026

RESENHA.CONTRATO Nº 46/2026.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, a empresa V P COSTA COMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ nº 48.052.391/0001-14. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás glp e água mineral. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 73.680,00 (setenta e três mil e seiscentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PEDRO DO ROSARIO-MA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ASSINATURA: MEIRE CELIA MEDEIROS SERRA; Secretária Municipal de Assistência

Social; VALDEMIR PACHECO COSTA- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 2fc101b0ae2069168b13f55d42b6f171

RESENHA DO CONTRATO Nº 47/2026

RESENHA.CONTRATO Nº 47/2026.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, a empresa VALE X CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ nº 35.202.390/0001-67. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Pedro do Rosário/MA, objeto do Termo de Compromisso/Proposta nº 039595/2025. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 2.593.499,65 (dois milhões e quinhentos e noventa e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. PEDRO DO ROSARIO-MA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Administração; LEONARDO BANDEIRA DO VALE- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 5071f40f9252fa6725798c56c29d5c49

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do(a) MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2026 referente à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Pedro do Rosário/MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : VALE X CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA - 35.202.390/0001-67

Valor Adjudicado: R\$ 2.593.499,65 (dois milhões e quinhentos e noventa e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Pedro do Rosário-MA , 23 de Fevereiro de 2026

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Pedro do Rosário/MA:

Fornecedor : VALE X CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA - 35.202.390/0001-67

Valor Adjudicado: R\$ 2.593.499,65 (dois milhões e quinhentos e noventa e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Pedro do Rosário-MA , 23 de Fevereiro de 2026

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 0f3df71d3cd135b5fe3b9b01b7f8137e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

LEI Nº 544/2025

LEI Nº 544/2025 PENALVA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Reconhece como de utilidade pública municipal a Associação Comunitária Quilombola "União e Progresso", com sede no Povoado Jacaré, Município de Penalva/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENALVA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Associação Comunitária Quilombola "União e Progresso", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente registrada no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Penalva/MA, sob o nº 0002051, Livro 00009, Folha 159/162v, com sede no Povoado Jacaré, neste Município de Penalva - Estado do Maranhão.

Art. 2º. A Associação tem por finalidade o desenvolvimento de ações sociais, educacionais, culturais, agrícolas e econômicas, voltadas à melhoria da qualidade de vida e promoção da cidadania da comunidade quilombola local, conforme disposto em seu estatuto social aprovado em 04 de maio de 2024.

Art. 3º. O reconhecimento de utilidade pública municipal não implica em qualquer obrigação financeira por parte do Município, cabendo à entidade o cumprimento das exigências legais e estatutárias que assegurem o seu funcionamento regular.

Art. 4º. Assegura-se à entidade, declarada de utilidade pública por esta lei, os benefícios inerentes a toda entidade detentora desse título.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva-MA, em 09 de dezembro de 2025.

Luiz Henrique Alves Guerra

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: a8c4daf91d0673a9253e6a2e3416502a

PORTARIA Nº 084/2026

Portaria Nº 084/2026 Penalva - MA, 23 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR SIMONE EVERLYN PEREIRA SOUZA, portador(a) do **RG: 0001145307997** e **CPF: 027.744.783-67** para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no quadro de cargos de provimento efetivo no Regime Estatutário do Poder Executivo do Município de Penalva/MA, com uma carga horária de **30h (TRINTA HORAS)** semanais, conforme consta no Edital do Concurso no qual foi aprovado(a).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 23 dias do mês fevereiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: 4ac33505e06f67b111c1f9d4da8ec2a3

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município e demais leis, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026, **EMPOSSA** o(a) servidor(a) **SIMONE EVERLYN PEREIRA SOUZA** portador(a) do **RG: 0001145307997** e **CPF: 027.744.783-67**, nomeado(a) pela Portaria nº **054/2026**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com carga horária de **30H (TRINTA HORAS)** semanais habilitados(a) no concurso público edital nº 001/2017.

O(a) servidor(a) ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar suas atribuições, sendo conhecedor da legislação que te define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

Eu, **LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA**, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Penalva -MA, 23 de fevereiro de 2026.

Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal de Penalva/MA

Simone Everlyn Pereira Souza
CPF: 027.744.783-67
Servidor(a)

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: 0d06ede0c1f8674106d7a268ceccf94b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

ERRATA AO EXTRATO DE ADITIVO N° 221.2024.PE 049-2024

ERRATA AO EXTRATO DE ADITIVO N° 221.2024-PE 049/2024, (No dia 27 de Janeiro de 2026, terça-feira, Diário Oficial do Município, Poder Executivo, Edição 3779. Pág. 83, Prefeitura Municipal de Presidente Vargas/MA, ONDE SE LÊ; ARNALDO LUNA DE SOUSA - Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças, LEIA-SE: Junya Bezerra Frazão Luna de Sousa - Secretária Municipal de Saúde, Presidente Vargas/MA, 28 de Janeiro de 2026.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: e93fef690c4e3b43e1cdd08b84c62264

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO N.º 076.2025-PE 050/2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, torna público o 4º Termo ao Contrato n.º 076.2025-PE 050/2024. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS (SEMA), CNPJ: 06.124.739/0001-91, Contratado: INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTENCIAL, CNPJ: 00.107.766/0001-70. O Presente termo de Aditivo objetiva a alteração contratual, ao contrato nº 076/2025 do PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2024. Fica reajustado o acréscimo total de 2706 (dois mil, setecentos e seis), na quantidade total, conforme Cláusula Terceira do Contrato Inicial. O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.124, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor Contratado R\$ 448.636,32 (quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), Quantidade aditivada 2706 = 9% na quantidade dos itens de Serviços do contrato inicial. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças (SEMA) do município de Presidente Vargas/MA. Origem dos Recursos 02 PODER EXECUTIVO.02 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS.04 122 0002 2.100 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADM. PLANEJ. ARRECADAÇÃO E FINANÇAS.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.02 de Janeiro de 2026. ARNALDO LUNA DE SOUSA-Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 312a1866b23215ce6159676e8a165010

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

PORTARIA Nº 30/2026, DE 10 FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 30/2026, DE 10 FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE às ENDEMIAS, em decorrência do falecimento do servidor **JOSE AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA**, Matrícula nº: 101355, ocorrido na data de 09/02/20206.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, aos dez dias do mês de fevereiro de 2026.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 8ce5f68ee812dff4369a26df07e62da5

PORTARIA Nº 32/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 - GAP

PORTARIA Nº 32/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 - GAP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL COM REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão,

CONSIDERANDO que o direito à saúde está intrinsecamente ligado ao direito à vida, garantia constitucional esculpida no artigo 5º, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 282/2015 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Riachão/MA e o Decreto Municipal nº 19/2025, que regulamenta o funcionamento da Junta Médica;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 007/2026 de 1202/2026, pela servidora MARIA MARINALDE PAIVA FIGUEIRA, solicitando redução de jornada de trabalho a fim de prestar cuidados a sua genitora diagnosticada com demência de Alzheimer;

CONSIDERANDO favorável ao pedido da servidora, emanado pela

Procuradoria Geral do Município – PGR, onde ficou constatado que a servidora abaixo qualificada preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício de Redução de Carga Horária.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal – **MARIA MARINALDE PAIVA FIGUEIRA**, ocupante do cargo de Professora, Matrícula nº 100208, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO de 50% (cinquenta por cento) da sua carga horária semanal, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação de horário, nos termos do art. 114, § 2º, da legislação municipal e do art. 24, inciso III, do Decreto Municipal nº 19/2025.

Parágrafo Único – A concessão do benefício será pelo prazo em que restar demonstrada a necessidade representada no requerimento.

Art. 2º - A servidora deverá comunicar à Secretaria Municipal de Educação – SEMED qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 398/2025 de 12 de junho de 2025.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 2d5c26c8156a9d0a2a6f8006ca80a7d2

Art. 3º Designar o senhor David Miranda dos Santos, matrícula nº 100817, para compor, como membro, a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público.

Art. 4º Compete à Comissão:

I – acompanhar os atos de convocação dos candidatos aprovados, observada rigorosamente a ordem classificatória;

II – proceder à conferência documental e instrução dos processos administrativos de nomeação e posse, nos termos do edital e da legislação municipal aplicável;

III – emitir relatórios e prestar apoio técnico-administrativo ao Gabinete quanto à execução das etapas remanescentes do certame, quando solicitado.

Parágrafo único. É vedado à Comissão revisar classificação, alterar critérios de avaliação, reabrir fases do concurso ou praticar qualquer ato que importe modificação das regras estabelecidas no Edital nº 001/2020 ou no resultado homologado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: adb7a4470585eced5decef8c6ef898f3

PORTARIA Nº 40/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - GAP**PORTARIA Nº 40/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - GAP.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA JUNTA MÉDICO- PERICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO PARA VALIDAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, Exma. Sra. JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Riachão:

CONSIDERANDO o disposto nos itens 5.11 e 6.3 do Edital nº 001/2020, que condicionam a posse à apresentação de exames médicos pré-admissionais validados pela Junta Médico-Pericial do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Junta Médico-Pericial do Município de Riachão, com a finalidade de validar os exames médicos pré-admissionais e aferir a aptidão física e mental dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, como requisito para posse.

Art. 2º A Junta Médico-Pericial será composta pelos seguintes profissionais médicos:

I - Heloísa Sthefany dos Santos Miranda – CRM/MA nº 16291

II - Diego Oliveira Andrade – CRM/MA nº 15877

III - Virna Limas dos Santos – CRM/MA nº 14878

Art. 3º Compete à Junta Médico-Pericial:

I – analisar os exames médicos apresentados pelos candidatos convocados;

PORTARIA Nº 33/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - GAP.**PORTARIA Nº 33/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - GAP.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2020, EM FASE DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, Exma. Sra. JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Riachão:

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, destinado ao provimento de cargos efetivos do Poder Executivo e Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 e a atual fase de convocação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e instrução dos atos administrativos relativos às convocações, nomeações e posse dos candidatos aprovados, observada estritamente a ordem de classificação e as disposições editalícias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Helcia Correia Alves, matrícula nº 100102, para exercer a função de Presidente da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020.

Art. 2º Designar o senhor Ariel Castro Rocha, matrícula nº 100229, para compor, como membro, a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público.

II - emitir laudo conclusivo quanto à aptidão ou inaptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, nos termos do Edital nº 001/2020;

III - validar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), nos termos do Edital nº 001/2020.

Art. 4º A decisão da Junta será formalizada por meio de laudo médico-pericial fundamentado, com indicação dos exames analisados, devidamente assinado pelos membros participantes da avaliação, contendo conclusão expressa quanto à aptidão ou inaptidão.

Art. 5º A Junta Médico-Pericial deliberará com a participação mínima de dois de seus membros.

Art. 6º A atuação da Junta Médico-Pericial restringe-se ao cumprimento das exigências previstas no Edital nº 001/2020, extinguindo-se automaticamente após a conclusão das posses dela decorrentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2026.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: db325c8075b97fb0877996068e5f8403

PORTARIA Nº 50/2026 DE 20 DE FEVEREIRO 2026

PORTARIA Nº 50/2026 DE 20 DE FEVEREIRO 2026.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora **RAFAELA DE OLIVEIRA NOLETO**, Matrícula nº: 1104974, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/CONTRATO, lotada no PROGRAMA AG. COMUNITARIOS DE SAÚDE -PACS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, licença Maternidade por um período de 06 (seis) meses, com início em 07/02/2026 e término em 07/08/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Riachão-MA, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2026.

Alberto Brito Coelho

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 011/2025.

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: cfbbda620a23f90c406d0109e06bd220

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026 - SRP

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026 - SRP. Publicado neste Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, Sexta-feira, dia 13 de fevereiro de 2026, VOL. 20, nº 3792/2026, na publicação onde se lê: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS PARA O CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA - 2026;** Leia-se: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS PARA O "LAVA PRATOS"**

DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA - 2026. Permanecem inalteradas as demais informações. Sambaíba - MA, 23 de fevereiro de 2026. Edson da Silva Santos - Pregoeiro

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: d8008345860f052abc3173a3055d44df

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de uma Ambulância Tipo A - Remoção Simples, para o uso do Município de Sambaíba/MA, em conformidade com o Termo de Referência, disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais, Leis complementares e as condições do Edital à realizar-se às 08h, do dia 09 de março de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço de e-mail citado. Sambaíba (MA), Sambaíba (MA), 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 7fbf98f6fa58a136d8dd7624ce1797c6

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
CONCORRÊNCIA Nº 002/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Concorrência, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para a Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica das Vias do Município de Sambaíba/MA, em conformidade com o Projeto Básico, disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais, Leis complementares e as condições do Edital à realizar-se às 08h, do dia 11 de março de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço de e-mail citado. Sambaíba (MA), Sambaíba (MA), 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: ab978acbf80d5292fe85851549559057

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para a Prestação dos Serviços de Produção Audiovisual e Mídia Digital, para o Município de Sambaíba/MA, em conformidade com o Termo de Referência, disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais, Leis complementares e as condições do Edital à realizar-se às 15h30, do dia 06 de março de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço de e-mail citado. Sambaíba (MA), Sambaíba (MA), 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: a2cbd1ef86cbe636f5982f6f307514ef

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Material Elétrico para o Município de Sambaíba/MA, em conformidade com o Termo de Referência, disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais, Leis complementares e as condições do Edital à realizar-se às 08h, do dia 13 de março de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço de e-mail citado. Sambaíba (MA), Sambaíba (MA), 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 03fec9249d367b079a2f8c49454da506

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Material de Construção para o Município de Sambaíba/MA, em conformidade com o Termo de Referência, disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais, Leis complementares e as condições do Edital à realizar-se às 08h, do dia 17 de março de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço de e-mail citado. Sambaíba (MA), Sambaíba (MA), 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 563d77a880c808af801cafd0fc28c08f

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Material Hidráulico para o Município de Sambaíba/MA, em conformidade com o Termo de Referência, disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais, Leis complementares e as condições do Edital à realizar-se às 08h, do dia 19 de março de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço de e-mail citado. Sambaíba (MA), Sambaíba (MA), 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 9922a284ed3d15d356c8afa2c70929f1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA H PEREIRA DA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Secretária, o **Sra. SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS**, Portaria nº 012/2021, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a empresa **H PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.735.078/0001-39, neste ato representada pela **Sra. HINGRYDE PEREIRA DA SILVA**, Carteira de Identidade nº 0711915320191, expedida pela (o) SSP/MA, e CPF nº 074.227.023-89, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR**,

INCLUINDO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, fundamentada na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da execução dos serviços contínuos e a prorrogação da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - A vigência e execução do CONTRATO será prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de 07/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - Fica acrescido pela prorrogação do contrato o valor de R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.04.12.122.0004	Gestão de Educação
02.04.12.122.0004.2015.0000	Manut. E Func. Da Secretaria Mun. De Educação
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -MA, 20 de fevereiro de 2026.

SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

HINGRYDE PEREIRA DA SILVA

H PEREIRA DA SILVA

CNPJ nº 35.735.078/0001-39

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº CPF Nº

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 4a6022b7af9f68e0a52f93cc7b42fa00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	104/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2026
MODALIDADE:	Concorrência - Eletrônica
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PINTURA, REFORMA E REPAROS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 6.243.268,92 (seis milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	20 de fevereiro de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	20 de fevereiro de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público	CNPJ:	12.511.093/0001-06
LOGRADOURO:	Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão

REPRESENTANTE:	Flavio José Padilha de Almeida	CPF:	772.274.254-87
----------------	--------------------------------	------	----------------

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	TRIUNFO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	22.509.278/0001-21
ENDEREÇO:	RUA SAO SEBASTIAO, SN	BAIRRO:	CIDADE NOVA
CIDADE:	Bacabeira	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 98495-8411	E-MAIL:	trinunfo.cs@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Mizael Freitas Lima	CPF:	452.445.291-53

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	SERVIÇOS PINTURA, REFORMA E REPAROS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA	-	SERVIÇO	1	R\$ 6.243.268,92	R\$ 6.243.268,92
Valor Total					R\$ 6.243.268,92	

Santa Luzia do Paruá - MA, 20 de fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Flavio José Padilha de Almeida Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público	Mizael Freitas Lima CPF nº 452.445.291-53

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 48337ce261484f9c125588f6293d6eef

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**. A sessão será realizada através do Portal de Compras licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia **09 de março de 2026 às 09h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona o Departamento de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Santa Luzia do Paruá - MA, 23 de fevereiro de 2026. **FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Plan., Admin., Fin., Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 45ca9c47859140de027e3da7f3064883

DECRETO MUNICIPAL Nº 259/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 259/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGULAMENTA PARA O ANO DE 2026 O CADASTRO DOS COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVIÇO, CONTRIBUINTES DE IPVA E A FORMA DE EMISSÃO DE CARTELAS; E OS SORTEIOS A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2026, DA CAMPANHA PARA AUMENTO DA ARRECADAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO EM GERAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 538/2024 e Nº 552/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, no exercício Superior da Administração Pública Municipal e e com fundamento nas Leis Municipais nº 538/2024 e 552/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica regulamentado a campanha para aumento da arrecadação e de valorização do comércio em geral e prestadores de serviços, "COMPRA LOCAL PREMIADA", cujo nome de divulgação será "MUNICÍPIO PARCEIRO, CLIENTE PREMIADO" para o ano de 2026; para as cartelas



cadastradas entre 13/03/2026 a 25/12/2026, ficando estipuladas 01 (uma) modalidade da campanha de prêmios, qual seja:

Parágrafo Único. Consumidores em Geral, abrangendo consumidores do comércio em geral, prestadores de serviços e contribuintes de IPVA de veículos registrados no município de Santa Luzia do Pará/MA.

Art. 2º Será fornecida uma cartela a quem de direito citado no Artigo 2º da Lei Municipal nº 538/2024, a cada R\$ 100,00 reais em compras no estabelecimento comercial ou contratação de serviços.

§ 1º No caso de contribuinte de IPVA de veículo registrado neste município; deverá ser apresentado o documento do veículo, guia do IPVA e comprovante de pagamento para recebimento da cartela; além de cadastro na Sala do Empreendedor, localizada na Prefeitura Municipal.

§ 2º Não haverá limite de cartelas por pessoa, exceto nos casos de revendedoras de veículos, que entregará 15 (quinze) cartelas por compra, independente do preço do veículo e em casos de pagamento de IPVA, que o contribuinte receberá 10 (dez) cartelas; independentemente do VALOR pago no IPVA.

Art. 3º O Programa "COMPRA LOCAL PREMIADA" consistirá na premiação para quem de direito, mediante o devido preenchimento dos dados pessoais do consumidor nas cartelas, com sorteios extraídos em datas pré-definidas pelo Município.

Art. 4º Para participar, os comerciantes e prestadores de serviços devem solicitar o registro na Sala do Empreendedor e aderir à campanha via termo de compromisso, conforme Anexo III do presente Decreto.

§1º Os contribuintes de IPVA, devem fazer seu registro na Sala do Empreendedor.

§2º Para participar da campanha, o consumidor deve informar seus dados pessoais para preenchimento na cartela: Nome completo, CPF, endereço e telefone.

Art. 5º Fica condicionado para participação na campanha, que os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço estejam adimplentes com as taxas, impostos e tributos municipais.

Art. 6º Os prêmios para referida campanha serão sorteados através da extração manual dos cupons em urna.

I - A descrição dos prêmios oferecidos pelo município, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 538/2024, serão os seguintes:

- 1º Prêmio: Um carro zero quilômetro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- 2º Prêmio: Uma moto Honda POP zero quilômetro;
- 3º Prêmio: Uma TV de 65 polegadas.

Art. 7º A Organização da presente campanha será da Sala do Empreendedor de Santa Luzia do Pará/MA, com auxílio dos demais órgãos da municipalidade, através de Portaria Municipal, exclusivamente para formar a Comissão de Acompanhamento.

Parágrafo Único. As cartelas para o sorteio serão confeccionadas com numeração digital de 000001 a 999.999 inicialmente; caso seja necessário, serão impressas mais cartelas até o fim da campanha, seguindo a ordem de numeração.

Art. 8º Os prêmios serão entregues pelo Município aos ganhadores, mediante autorização do poder executivo municipal, a partir do sorteio, conforme modelo descrito no Anexo I, deste Decreto.

I. O prêmio será entregue pelo município direto ao premiado pelo Prefeito Municipal ou seu representante;

II. O premiado deverá apresentar os documentos pessoais de identificação e assinar termo de recebimento do prêmio no ato da entrega da autorização.

Art. 9º Será exigido um atestado de retirada do prêmio, em modelo fornecido pelo Município, conforme Anexo II, deste decreto.

Art. 10 Perderá o direito ao prêmio, se o (a) sorteado (a) não o retirar no prazo de 90 (noventa) dias seguintes a data do sorteio e o prêmio correspondente será doado à Guarda Municipal de Santa Luzia do Pará/MA.

Art. 11. As cartelas contempladas serão divulgadas no mural da Prefeitura Municipal e através da mídia escrita e falada.

Parágrafo Único. O ganhador autoriza o uso gratuito de sua imagem para divulgação da presente campanha pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará/MA.

Art. 12. A data do sorteio das três premiações será feita em 30 de dezembro de 2026 a partir das 17:00, em frente à Prefeitura Municipal.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E TRES DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE PRÊMIO

TENDO COMO BASE O **DECRETO MUNICIPAL Nº 259/2026 e LEIS MUNICIPAIS Nº 538/2024 e Nº 552/2024**, O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, NESSE ATO REPRESENTADO PELO Sr. PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ, AUTORIZA A ENTREGA DO PRÊMIO (_____) PARA O SR(A).

_____, RG _____, CPF _____,

PREMIADO(A) DO SORTEIO DA CAMPANHA

COMPRA LOCAL PREMIADA, SORTEADO NO DIA _____, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, AOS _____ DE _____ DE 202__.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal

ANEXO II

ATESTADO DE RETIRADA DE PRÊMIO

Eu, _____, residente na _____, no município de _____, portador do CPF: _____, ATESTO, que RECEBI O PRÊMIO de _____, conforme sorteio público, realizado no dia ____/____/2026, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 259/2026, autorizado pela Leis Municipais nº 538/2024 e nº 552/2024.

Nada mais para este documento, dou veracidade a esta informação.

Santa Luzia do Pará/MA, aos _____ de _____ de 202__.

Nome e assinatura do sorteado

CPF: _____

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, através da SALA DO EMPREENDEDOR e XXXXXXXXX, para adesão à CAMPANHA COMPRA LOCAL PREMIADA.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, com sede na Avenida João Moraes de Sousa, nº 355, Centro, Santa Luzia do Pará, inscrita no CNPJ sob nº 76.205.970/0001-95, através da SALA DO EMPREENDEDOR, a seguir denominado simplesmente Município, neste ato representado pelo(a) XXXXXXXXX, Sr. (a) XXXXXXXX e pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público, Sr. Flávio José Padilha de Almeida; e o(a) Sr(a) ou a Empresa _____, CPF ou CNPJ nº _____,



residente à ou situada à

doravante denominada, aderente, celebram o presente instrumento, elaborado de acordo com a Leis Municipais nº 538/2024 e nº 552/2024 e o Decreto Municipal nº 259/2026; e seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1.1. O presente termo tem como objetivo estabelecer os procedimentos para a adesão de EMPRESA ou PRESTADOR DE SERVIÇO à CAMPANHA COMPRA LOCAL PREMIADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROCEDIMENTO:

2.1. A adesão da empresa ou prestador de serviço será através da assinatura deste termo de compromisso e apresentação das certidões de regularidade com os tributos e taxas municipais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA OU PRESTADOR DE SERVIÇO:

3.1. A empresa ou prestador de serviço se compromete a assinar o presente termo de compromisso, apresentar a comprovação de regularidade fiscal com o município de Santa Luzia do Paruá/MA no prazo de até dois dias úteis após assinatura do Termo de Compromisso;

3.2. A empresa ou prestador de serviço se compromete a entregar a cartela ao consumidor quando da compra de bens ou serviços de valor igual ou maior que R\$ 100,00 (cem reais);

3.3. Caso a empresa ou prestador de serviço entregue aos seus consumidores a quantidade de cartelas fornecidas pelo município conforme item 4.1.1, a empresa ou prestador do serviço se compromete a entrar em contato com a gráfica emissora dos cupons e solicitar mais à suas expensas;

3.4. A empresa ou prestador de serviço se compromete a entregar na Sala do Empreendedor em até 7 (sete) dias, a via do canhoto da cartela repassada ao consumidor para cadastramento em sistema dos dados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES DO MUNICÍPIO:

4.1. Ao Município compete:

4.1.1. Entregar à empresa ou prestador de serviço com inscrição deferida na CAMPANHA COMPRA LOCAL PREMIADA, a metade da quantidade de cartelas previstas no art. 5º da Lei Municipal nº 538/2024 para entrega aos seus consumidores.

4.1.2 Entregar os prêmios aos consumidores sorteados nas condições previstas nas Leis Municipais nº 538/2024 e nº 552/2024 e Decreto Municipal nº 259/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. O presente Termo de Compromisso tem duração até o ultimo sorteio da campanha, conforme previsão de datas presente no Decreto Municipal nº 259/2026;

5.2. Em caso de renovação da campanha, será necessário firmar novo Termo de Compromisso com nova comprovação de atendimento das exigências.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

6.1. Será rescindido o presente Termo de Compromisso independentemente de

notificação, sem direito a indenização de qualquer espécie pelo Município de Santa Luzia do Paruá/MA, quando o aderente:

a) Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas neste Termo de Compromisso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORO:

7.1. O Foro competente para ajuizar quaisquer ações, suscitadas na execução deste Termo de Compromisso, será o da cidade de Santa Luzia do Paruá/MA.

E, por estarem de pleno e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Santa Luzia do Paruá/MA, _____ de _____ 2026.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante da Sala do Empreendedor

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante da Empresa ou Prestador de Serviço

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Código identificador: 43c07baadf3ecd4fa13512ef8ff4e636

ERRATA AO EDITAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

ERRATA AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

(SEM DEVOLUÇÃO DE PRAZO)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTÍNUOS REGULARES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA, AMPLIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.

DATA: 27/03/2026, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 9h00(nove horas) - horário de Brasília-DF.

LOCAL: Compras Governamentais - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

CÓDIGO UASG: 981285 - **PREF.MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, comunica aos interessados comunica alteração no instrumento convocatório que passa a ter a seguinte redação nas páginas 14 e 38 do Edital:

11.10.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Onde se lê:

b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, do Engenheiro Civil, Responsável Técnico pela execução dos serviços comuns de engenharia, devendo comprovar seu vínculo com a empresa proponente.

Leia-se:

b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, do Engenheiro Eletricista, Responsável Técnico pela execução dos serviços comuns de engenharia, devendo comprovar seu vínculo com a empresa proponente.

Onde se lê:

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, do Engenheiro Civil, Responsável Técnico pela execução dos serviços comuns de engenharia, devendo comprovar seu vínculo com a empresa proponente.

Leia-se:

b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física, no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, do **Engenheiro Eletricista, Responsável Técnico** pela execução dos serviços comuns de engenharia, devendo comprovar seu vínculo com a empresa proponente.

Santa Luzia do Paruá - MA, 23 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 8ac39f301c180c180dabcb3944d1f952

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR**, o objeto do Processo Administrativo nº 008/2026, Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a **EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO, DE PRAÇA COBERTA E PLAYGROUND, NA CRECHE MUNICIPAL MARIA ILAELCE ALMEIDA SILVA, NO BAIRRO PARUÁ**, conforme as especificações constantes nos documentos de engenharia, objeto da Dispensa de Licitação nº 004/2026, nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72, da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO, DE PRAÇA COBERTA E PLAYGROUND, NA CRECHE MUNICIPAL MARIA ILAELCE ALMEIDA SILVA, NO BAIRRO PARUÁ.

CONTRATADO: G. MENDES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA.

CNPJ/MF: 10.698.842/0001-12

VALOR GLOBAL: R\$ 128.506,31 (cento e vinte e oito mil e quinhentos e seis reais e trinta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será por 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO: Art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício - 2026.

ÓRGÃO: FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO
UND. ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO
12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 365 1012 Creche para Todos: Cuidar e Educar desde o Berço
12 365 1012 2023 0000 MANUT.E FUNC. DO ENSINO INFANTIL-CRECHE 30%
4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES
FR. 1.542.00 200.002

Santa Luzia do Paruá-MA, 23 de fevereiro de 2026.

SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS MOURA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 112eab82e3aa81c5dc796987bd70fd20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO, DE PRAÇA COBERTA E PLAYGROUND, NA CRECHE MUNICIPAL MARIA ILAELCE ALMEIDA SILVA, NO BAIRRO PARUÁ.

A Senhora Secretária Municipal de Educação do Município de Santa Luzia do Paruá, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à Dispensa de Licitação nº 004/2026,

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Setor de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, e a necessidade da realização da contratação em questão;

CONSIDERANDO que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, e Reconheço o presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com vistas à contratação direta da Pessoa Jurídica **G. MENDES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF: 10.698.842/0001-12**, com endereço na Rua do Tamarino, nº 39, - Bairro: Centro, São Mateus-MA.

Trata-se, portanto, de um serviço contínuo. A contratação será por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

A presente **HOMOLOGAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia do Paruá, órgão oficial de publicidade, de acordo com o que estabelece o caput de seu art. 54, § 2º da Lei nº 14.133/21, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos Santa Luzia do Paruá-MA, 23 de fevereiro de 2026.

SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS MOURA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 3c4892909d5c6b28909e6efe2836fb93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**PORTARIA Nº 005/2026-GAB, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026****PORTARIA Nº 005/2026-GAB, DE 20 de fevereiro de 2026**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **GERENTE DE SERVIÇOS** do Município de São Domingos do Azeitão- MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias

conforme a referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO de são domingos do azeitão**, a Senhora **JANUZA BRAGA COSTA**, CPF: 510.901.553-87, a qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 20 de fevereiro de 2026.

Lourival Leandro dos Santos Junior

Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 826efeea013bc8abc06aab6bfac7798b

PORTARIA Nº 006/2026-GAB, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 006/2026-GAB, de 23 de fevereiro de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei Complementar Federal Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal que regulamenta o Tratamento Diferenciado e Favorecido as Micro e Pequena Empresa e ao Empreendedor Individual Nº077/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. JANUZA BRAGA COSTA** para atuar como **Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de São Domingos do Azeitão- MA**.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da **IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA**

MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção, coordenação e desenvolvimento de ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedor Individual – Lei Complementar Federal Nº123/2006 e Nº128/2008, resultado da parceria entre as prefeituras municipais do Estado do Maranhão e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão – Sebrae/MA.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 23 de fevereiro de 2026.

Lourival Leandro dos Santos Junior

Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: e28b4398ab6ca0b48a2942ab73621b77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 004/2026**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 004/2026. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo MENOR PREÇO VALOR GLOBAL, objetivando Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado(locação) de software de Folha de Pagamento/App, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso - MA.. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do endereço eletrônico cplsjpgaraíso@gmail.com, com data inicial do dia 23/02/2026 até dia 25 de Fevereiro de 2026 às 16:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal , e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). São João do Paraíso - MA, 23 de Fevereiro de 2026. FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA.

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- O presente Termo de Referência visa Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado(locação) de software de Folha de Pagamento/App, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso - MA. conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do DFD.
- O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.040,04 (sete mil, quarenta reais e quatro centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado(locação) de software de Folha de Pagamento/App.	MÊS	12	R\$ 586,67	R\$ 7.040,04
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 7.040,04					
Valor Total				R\$ 7.040,04	

1. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Conformidade com Obrigações Legais (eSocial)
A principal justificativa técnica é a necessidade de atender ao eSocial para órgãos públicos, que exige o envio digital e tempestivo de eventos trabalhistas e previdenciários. Um software especializado garante a geração correta desses arquivos, evitando multas e inconsistências fiscais junto ao Governo Federal.
2. Modernização e Transparência Administrativa
Integração de Dados: A adoção de um sistema integrado elimina processos manuais e o uso de planilhas, reduzindo drasticamente o risco de erros de cálculo em salários, horas extras e deduções.
Acesso Via App: O uso de aplicativo (App) facilita o autoatendimento do servidor (acesso a contracheques, informes de rendimentos e margem consignável), o que aumenta a transparência e reduz a carga de trabalho do setor de RH do SAAE.
3. Eficiência e Continuidade do Serviço Público
Manutenção e Suporte: A modalidade de locação (licença de uso) garante que o SAAE receba manutenções corretivas e adaptativas contínuas, fundamentais para acompanhar as mudanças frequentes na legislação trabalhista e tributária brasileira.
Segurança da Informação: Sistemas em nuvem ou com suporte técnico especializado oferecem maior segurança no armazenamento de dados sensíveis dos servidores, conforme exigido pela LGPD e normas de controle interno.
4. Fundamentação Legal da Lei 14.133/2021, por tratar-se de um serviço comum de informática voltado à manutenção das atividades essenciais da autarquia.
2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico deste Termo de Referência.

2. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

1. O SAAE Municipal de São João do Paraíso ainda não iniciou a elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência.

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência.

2. DAS AMOSTRAS

1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

1. DA GARANTIA DE PROPOSTA

1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

1. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

2. DA SUBCONTRATAÇÃO

1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

1. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de pequeno porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI;
 2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI.
 3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do

§3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

1. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, na modalidade **DISPENSA SEM DISPUTA**, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

1. O fornecimento do objeto será [PARCELADO/CONTINUADO].

1. PROPOSTA DE PREÇOS

1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias e prazo de entrega dos produtos.

2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida

Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
 8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
 9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
 2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis do último exercício social apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
 3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
 3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

1. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
2. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
3. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
 1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
 1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
 1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
 2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
 3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

1. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de São João do Paraíso em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

1. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

2. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 1. o prazo de validade;
 2. a data da emissão;
 3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 4. o período respectivo de execução do contrato;
 5. o valor a pagar; e
 6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser

efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

São João do Paraíso - MA, 3 de Fevereiro de 2026

Joacy Rodrigues Barros
Agente Administrativo

AUTORIZADO POR:

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
022/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: fafad825c89c0374f9e3a7cd2b4e7de9

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 188/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 188/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA PROSOLDA GASES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da Unidade Gerenciadora **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida Maranhão, s/n, Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.588.101./0001-30, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Marisa Elanne Damasceno de França, portadora da Cédula de Identidade nº 2610972, SSP/PI e do CPF nº 600356123-80, a seguir denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 188/2025 - PMSJP/MA**, cujo o objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de gás oxigênio medicinal e cilindro de oxigênio para atender as necessidades do Fundo de Saúde de São João do Paraíso Maranhão, originado do Processo Administrativo nº 011/2025, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação unilateral, por parte da Administração, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, tendo em vista a inclusão das seguintes Dotações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Inclui-se no Contrato em referência as seguintes dotações orçamentárias:

Entidade	04 - Fundo Municipal de Saúde
Poder	02 - Executivo
Órgão	0216 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	021601 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0210 - Gestão em Saúde Básica
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 - Material de consumo

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO



Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **188/2025**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

São João do Paraíso/MA, 20 de fevereiro de 2026.

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005/2025

CONTRATANTE

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: b1f8d11a193b38bcd4cd5ecba45ce6e

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.11.0025-PMSJP**

A **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso** comunica a todos os interessados a **REABERTURA DA SESSÃO** referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, incluindo a realização dos exames, o processamento das amostras e a emissão de laudos técnicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA.**

A sessão será realizada através do Portal Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br no dia **24/02/2026** às **15:30**, com a finalidade **APRESENTAR A APRECIACÃO E O RESULTADO DO CERTAME.**

Permanecem válidas todas as demais condições e prazos anteriormente estabelecidos no edital e demais instrumentos que regem o certame.

São João do Paraíso - MA, 23 de fevereiro de 2026.

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005/2025

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 3e7949612b7e4ed9d562636dea8433a5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2026, ASSINADO EM 23/02/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2026, assinado em 23/02/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, fornecimento de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), visando atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 004/2026. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 003/2026. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, CNPJ nº 01.942.659/0001-20, CONTRATADO: JC PRODUCOES E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 08.246.337/0001-95. Valor Global: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Vigência Inicial: 23 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 23 de Fevereiro de 2027. FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA - DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE. São João do Paraíso - MA, 23 de Fevereiro de 2026.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 078358785de1af0142fedb07d9fb94a3

RESENHA DE CONTRATO Nº 018/2026/PMSJP. PROCESSO Nº 115/2025- PMSJP

RESENHA DE CONTRATO Nº 018/2026/PMSJP. PROCESSO Nº 115/2025- PMSJP. Concorrência Eletrônica nº 017/2025-CPL, da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e a empresa **LS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.226.825/0001-82. **BASE LEGAL** Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL (CANTO DO RIO) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 007/2025 - UGCC/SINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: / CLASSIFICAÇÃO: 26.782.0008.1029 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES / FONTE DOS RECURSOS: Recursos Próprios do Município/1717.99.0.0 - OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO. Secretário Municipal de Governo e Planejamento.** São João do Paraíso - MA, 20 de fevereiro de 2026.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 73ce82ee252987ae72610e3892315c99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**DECRETO Nº 27/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 - NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE.****DECRETO Nº 27/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **LAINARA ELLEN DA SILVA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Juventude, do Município de São João do Sóter - MA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER -
MA, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E
VINTE E SEIS**

MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA

Prefeita Municipal

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 9520223b4ad85cf3350b8680364decea

**PORTARIA Nº 03/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - TOMADA
DE CONTAS ESPECIAL.**

PORTARIA Nº 03/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte danos ao Erário, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, conforme a **Instrução Normativa nº 50/2017 - TCE/MA**, especialmente sobre a ausência da prestação de contas do **CONVÊNIO Nº 060/2004/SECID**, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros do Orçamento Geral da União - OGU, pela caixa econômica federal e contrapartida oriunda do tesouro estadual, para produção de 50 casas populares, dotadas de infraestrutura básica localizado no município de São João do Sóter, Estado do Maranhão, no valor global pendente de R\$ 245.220,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e vinte reais / atualização de 25/04/2018), que não são passíveis de serem supridas pela atual gestão, tendo em vista que a referida pendência está impedindo que a atual gestão firme novos convênios no âmbito estadual.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria, no prazo legal, a Tomada de Contas Especial, conforme o disposto da Instrução Normativa nº 50/2002 - TCE/MA, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

MEMBROS:

- I - Kelma Lacerda Braga - matrícula nº 00092441- Presidente.
- II - Israyan Ramalho Rios - matrícula nº 0029991 - Membro.
- III - Marcos Magno Ramos da Silva - matrícula nº 0071291 - Membro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DO SÓTER, MUNICÍPIO DO
ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DE 2026.**

MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA

Prefeita

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 5701494c8ca3fed429a3db13473493b8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

**AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO -
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2025.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº C.E.002.001/2025. Concorrência Eletrônica nº 002/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP, CNPJ Nº 08.672.027/0001-32, sediada na Av. Domingos Sertão, Nº 150, Bairro: São José, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: José Wilton Sousa Lima. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde - Porte 1, no município de São João dos Patos/MA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 300 (trezentos) dias, passando o mesmo a ter vigência até o dia 22 de novembro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretária Municipal de Saúde. São João dos Patos/MA, 26 de janeiro de 2026.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 22822f2241364f172d18aef705e4726b

**AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO -
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº CP008.001/2025. Concorrência Eletrônica nº 008/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP, CNPJ Nº 08.672.027/0001-32, sediada na Av. Domingos Sertão, Nº 150, Bairro: São José, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: José Wilton Sousa Lima. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedos na zona rural do município de São João dos Patos/MA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, passando o mesmo a ter vigência até o dia 22 de agosto de 2026. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 1d3a39ca9fdff6e210ee96075091bbb6

**AVISO DE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025.**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº C.E.008.001/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: CONSTRUTORA M S LTDA, CNPJ: 08.808.191/0001-24 Endereço: Rua São João Paraibano, Nº 98, Bairro: Centro, Sucupira do Norte/MA, CEP: 65.860-000. REPRESENTANTE: Antonio Maurison da Silva dos Santos. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de prédios públicos (Academia de Saúde na sede e Posto de Saúde no Povoado Faveira) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 90 (noventa) dias, passando o mesmo a ter vigência até o dia 21 de maio de 2026. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Kairo Coelho de Sousa Correa,

Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos/MA, 20 de fevereiro de 2026.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 8c0cf8f54df27180802f862186fc863b

ERRATA DO EXTRATO DE CONTARTO Nº CONTRATO Nº C.E.014.001/2025 - CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 014/2025.

Errata 1º Aditivo de prazo. Contrato nº C.E.014.001/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 11 de fevereiro de 2026, pag. 79. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: Onde se lê: 10 de fevereiro de 2026. Leia-se 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: a57ef8e2d75f1756b33c3647eac9aa0b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA - ME, CNPJ: 55.800.178/0001-09. Valor R\$ 20.976,60 (vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 10/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 20 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 8b2461bebb4c74ed5734ded30f7e1ebc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA - ME, CNPJ: 55.800.178/0001-09. Valor R\$ 37.629,60 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 10/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 20 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: fa630a0a38898defde2efff6080adfe3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº

006/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: MARVIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 03.829.243/0001-25. Valor R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 10/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 20 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 070ba267ea26a1278a0ff2047977df37

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA - ME, CNPJ: 50.583.738/0001-05. Valor R\$ 9.932,00 (nove mil, novecentos e trinta e dois reais). OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 10/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 20 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d468ed25e3c79d3076c598e8a2368a1d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA - ME, CNPJ: 50.583.738/0001-05. Valor R\$ 17.845,00 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 10/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 20 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: de557aa9a386aca99a7716ace30cc166

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA - ME, CNPJ: 50.583.738/0001-05. Valor R\$ 24.935,00 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da

assinatura do contrato em 10/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 20 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: df375ff1956db599c69bb0aeb017c128

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA - ME, CNPJ: 50.583.738/0001-05. Valor R\$ 5.375,00 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 10/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 20 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: b172f489c962b993e4062f7a1db0d04a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: V L P SOARES - EPP, CNPJ: 02.845.044/0001-48. Valor R\$ 7.990,00 (sete mil, setecentos e noventa reais). OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 10/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 20 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 23a8c996035df569f9f455509a33122c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: VENTO NORTE LTDA - EPP, CNPJ: 02.962.910/0001-80. Valor R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 10/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 20 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: b5ff9c2daa1f1f62f716ad0c0b0a3c15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº

006/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: VENTO NORTE LTDA - EPP, CNPJ: 02.962.910/0001-80. Valor R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 10/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 20 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c9005d1946a3d9af56a3d0c758f62d72

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: VENTO NORTE LTDA - EPP, CNPJ: 02.962.910/0001-80. Valor R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 10/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 20 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 5e5140225bedc1093f5d03c094ef6149

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: VENTO NORTE LTDA - EPP, CNPJ: 02.962.910/0001-80. Valor R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 10/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 20 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 61a8b2c3d0593b02de95056150050596

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2026 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 60/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.546.719/0001-37.

CONTRATADA: M R S DA ROCHA - INFORMÁTICA E PAPELARIA ALFA CENTER, CNPJ 42.957.481/0001-78.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de toner e cilindro



para impressoras visando atender as necessidades das Unidades Administrativas deste município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026.

BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.694,80 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Darleia de Oliveira Costa (**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**) E Magda Ribeiro Sousa da Rocha (**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: 60343e414445178febfa72fddbf586a0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2026 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 61/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº. 11.417.081/0001-46.

CONTRATADA: M R S DA ROCHA - INFORMÁTICA E PAPELARIA ALFA CENTER, CNPJ 42.957.481/0001-78.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de toner e cilindro para impressoras visando atender as necessidades das Unidades Administrativas deste município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026.

BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.721,20 (vinte e três mil setecentos e vinte e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Ednayra Cardoso Coelho (**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**) E Magda Ribeiro Sousa da Rocha (**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: 0ff5f5a05212e3d1d21d7909d54a1046

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2026 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 62/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: M R S DA ROCHA - INFORMÁTICA E PAPELARIA ALFA CENTER, CNPJ 42.957.481/0001-78.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de toner e cilindro para impressoras visando atender as necessidades das Unidades Administrativas deste município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026.

BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.443,50 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Accioly Cardoso Lima e Silva (**Prefeito**) E Magda Ribeiro Sousa da Rocha (**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: 5d376adb6821d822647dde24970af966

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2026 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 63/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.079.583/0001-74.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de toner e cilindro para impressoras visando atender as necessidades das Unidades Administrativas deste município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026.

BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.151,50 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Suely Dutra Barros Moreira (**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**) E Magda Ribeiro Sousa da Rocha (**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: 08cf0554c645589883955481b25812b2

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.

EMPRESA A SER CONTRATADA: SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.864.306/0001-00.

OBJETO: O município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, autoriza o município de NINA RODRIGUES/MA, a utilizar a Ata de Registro de Preços nº 32/2025, referente a Concorrência Eletrônica nº 90001/2025, da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, de acordo com a apresentação de demanda, quadro de pedidos nos limites de quantitativos emitidos por esta CC, ficando restrita ao limite legal de adesão e vinculada ao Termo, na dependência de aceitação da pessoa jurídica detentora de preços registrados e de acordo com as regras estabelecidas em Edital e na própria Ata, que segue anexo, que fica vinculado ao presente Termo como se nele estivesse transcrito.

VIGÊNCIA: 29/04/2025 à 29/04/2026.

BASE LEGAL: Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, onde se compromete a realizar o trâmite que lhe é devido.

ASSINAM: Accioly Cardoso Lima e Silva (Prefeito Municipal), Camila Sousa Brito Rocha (Agente de Contratação) e Lucas Martins da Conceição (Secretário Municipal de Administração).

São Raimundo das Mangabeiras/MA, em 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA





Código identificador: 4405a794191a67b9be7d12ea885ae977

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
40/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023, PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2023, CONTRATADA: FVSM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.779.390/0001-63, inscrita no CNPJ sob o nº 05.779.390/0001-63, CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ nº. 06.651.616/0001-09. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, atendendo o disposto no art. 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021; Fundamentação Legal: art. 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12 de janeiro de 2026. ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, PREFEITO e FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA, representante legal da empresa FVSM ENGENHARIA LTDA.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: 336f8e1f402ffbbc2c7d10b38f847eec

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ADESÃO Nº 012/2025 -
CONTRATO Nº 596.586.01/2025**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

ADESÃO Nº 012/2025.

CONTRATO Nº 596.586.01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 596.586/2025

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº01.612.338/0001-67, localizado na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000, Sucupira do Riachão - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de administração a Sra. KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 040174772010-3 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 045.725.553-62, e de outro lado a empresa: **G. OLIVEIRA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.139.089/0001-10, estabelecida na Rua Mage, nº 20, Lote Parque Araçagy Quadra 21, Araçagy, São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000.**

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 596.586.01/2025, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, iniciando em 15 de outubro de 2025 até 14 de outubro de 2026, Clausula VI - do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

- **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2013.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRET. DE ADM. GERAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no art. 92, inciso VIII, e art. 136, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 19 de fevereiro de 2026.

—
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 01.612.338/0001-67
KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA
CPF Nº 045.725.553-62

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA

Código identificador: 0051932901ad463540c59718fb9a0919

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ADESÃO Nº 012/2025 -
CONTRATO Nº 596.586.02/2025**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

ADESÃO Nº 012/2025.

CONTRATO Nº 596.586.02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 596.586/2025

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), inscrito no CNPJ sob nº12.095.429/0001-99, localizado na Praça São Benedito, s/n, Centro, CEP: 65.668-000, Sucupira do Riachão - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Irismere Rodrigues de Azevedo, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 043006072011-8 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 750.597.113-15, e de outro lado a empresa: **G. OLIVEIRA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.139.089/0001-10, estabelecida na Rua Mage, nº 20, Lote Parque Araçagy Quadra 21, Araçagy, São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000.**

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 596.586.04/2025, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, iniciando em 15 de outubro de 2025 até 14 de outubro de 2026, Clausula VI - do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

- **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0002.2029.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO





15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2093.0000 MANUT. E IMPL. DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSP

10.302.017.2102.0000 MANUT. FUNC. DA REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no art. 92, inciso VIII, e art. 136, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 19 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)

CNPJ Nº nº12.095.429/0001-99

Irismeire Rodrigues de Azevedo

CPF Nº 750.597.113-15

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: e0beedcb08c6569650fd0bcb09575bd9*

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ADESÃO Nº 012/2025 -
CONTRATO Nº 596.586.03/2025**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

ADESÃO Nº 012/2025.

CONTRATO Nº 596.586.03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 596.586/2025

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº14.696.464/0001-99, localizado na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000, Sucupira do Riachão - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Marlene Ribeiro de Sousa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 044115662012-3 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 063.187.093-80, e de outro lado a empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.139.089/0001-10, estabelecida na Rua Mage, nº 20, Lote Parque Araçagy Quadra 21, Araçagy, São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 596.586.03/2025, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, iniciando em 15 de outubro de 2025 até 14 de outubro de 2026, Clausula VI - do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

- **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0002.2054.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0002.2107.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no art. 92, inciso VIII, e art. 136, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 19 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)

CNPJ Nº nº14.696.464/0001-99

Marlene Ribeiro de Sousa

CPF Nº 063.187.093-80

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: e99f3cd9fa3f826c7a29de8b637d93a5*

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ADESÃO Nº 013/2025 -
CONTRATO Nº 597.587.01/2025**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

ADESÃO Nº 013/2025.

CONTRATO Nº 597.587.01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597.587/2025

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº01.612.338/0001-67, localizado na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000, Sucupira do Riachão - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de administração a Sra. KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 040174772010-3 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 045.725.553-62, e de outro lado a empresa: L. DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.484.140/0001-95, estabelecida na Av. São Paulo, nº 21, Letra C, Araçagy - São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 597.587.01/2025, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, iniciando em 10 de outubro de 2025 até 09 de outubro de 2026, Clausula VI - do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

- EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2013.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRET. DE ADM. GERAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no art. 92, inciso VIII, e art. 136, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 19 de fevereiro de 2026.

—
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 01.612.338/0001-67
KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA
CPF Nº 045.725.553-62

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 01d391b2828c05db8584ee22932ea80e

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ADESÃO Nº 013/2025 - CONTRATO Nº 597.587.02/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

ADESÃO Nº 013/2025.

CONTRATO Nº 597.587.02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597.587/2025

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, CNPJ nº 06.104.029/0001-08, com endereço na Rua São José, nº 477, Centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Kariny Almeida, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 017665382001-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 713.600.503-53, e de outro lado a empresa: **L. DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.484.140/0001-95, estabelecida na Av. São Paulo, nº 21, Letra C, Araçagy - São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000.**

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 597.587.04/2025, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, iniciando em 10 de outubro de 2025 até 09 de outubro de 2026, Clausula VI - do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

- EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

02.122.0002.2017.0000 MANUT. FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.361.0007.2023.0000 MANUT. FUNC. DO QSE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

14.01 - FUNDO DE MANUT. DES. EDUC. BAS. VAL. PROF.

12.361.0007.2081.0000 MANUT. FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no art. 92, inciso VIII, e art. 136, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 19 de fevereiro de 2026.

—
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.104.029/0001-08
KARINY ALMEIDA
Ordenadora de despesas - CONTRATANTE

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 35897dd268e1d5cd54db9eac5e9fe43a

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ADESÃO Nº 013/2025 - CONTRATO Nº 597.587.03/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

ADESÃO Nº 013/2025.

CONTRATO Nº 597.587.03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597.587/2025

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)**, inscrito no CNPJ sob nº 12.095.429/0001-99, localizado na Praça São Benedito, s/n, Centro, CEP: 65.668-000, Sucupira do Riachão - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Irismere Rodrigues de Azevedo, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 043006072011-8 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 750.597.113-15, e de outro lado a empresa: **L. DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.484.140/0001-95, estabelecida na Av. São Paulo, nº 21, Letra C, Araçagy - São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000.**





CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 597.587.04/2025, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, iniciando em 10 de outubro de 2025 até 09 de outubro de 2026, Clausula VI – do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III – Dos Preços e da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

• EXERCICIO FINANCEIRO DE 2026

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0002.2029.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2093.0000 MANUT. E IMPL. DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSP

10.302.017.2102.0000 MANUT. FUNC. DA REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no art. 92, inciso VIII, e art. 136, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 19 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)
CNPJ Nº nº12.095.429/0001-99
Irismeire Rodrigues de Azevedo
CPF Nº 750.597.113-15

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 0832fe99b7dea284359b810b59cf1669

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ADESÃO Nº 013/2025 - CONTRATO Nº 597.587.04/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

ADESÃO Nº 013/2025.

CONTRATO Nº 597.587.04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597.587/2025

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº14.696.464/0001-99,

localizado na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000, Sucupira do Riachão - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Marlene Ribeiro de Sousa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 044115662012-3 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 063.187.093-80, e de outro lado a empresa: **L. DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.484.140/0001-95, estabelecida na Av. São Paulo, nº 21, Letra C, Araçagy - São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000.**

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 597.587.03/2025, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, iniciando em 10 de outubro de 2025 até 09 de outubro de 2026, Clausula VI – do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III – Dos Preços e da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

• EXERCICIO FINANCEIRO DE 2026

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0002.2054.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0002.2107.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no art. 92, inciso VIII, e art. 136, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 19 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)
CNPJ Nº nº14.696.464/0001-99
Marlene Ribeiro de Sousa
CPF Nº 063.187.093-80

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 4db8f0455f2809323f82971baf5954fd

5ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 438.428.01/2023 - DISPENSA Nº 06/2023

5ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 438.428.01/2023
DISPENSA nº 06/2023

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA SÃO JOSE S/N - CENTRO - SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA CRECHE TIA ROSILDA (FUNCIONANDO NO ANO DE 2026 AS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR). QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO





MARANHÃO E A PESSOA FÍSICA: JOSE GONÇALVES DE SOUSA.

Pelo presente 5º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 438.428.01/2023 de um lado o MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO – SSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José s/n – Centro Administrativo - CEP: 65668-000 - através da Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Marlene Ribeiro de Sousa, brasileira, casada, portador do CPF nº 063.187.093-80, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. E, de outro lado: JOSE GONÇALVES DE SOUSA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 093.686.803-10, residente e domiciliada na Rua Hermes da Fonseca s/n – centro – São João dos Patos - MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 4º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 438.428.01/2023, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PRAZO DE VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor referente a Dispensa nº 06/2023/CPL, do contrato originário nº 438.428.01/2023 pela Secretaria Municipal de Educação, oriundo do DISPENSA nº 06/2023, valor mensal R\$ 1.000,00 (um mil reais), valor total dos 11 meses R\$ 11.000,00 (onze mil reais) entrando em vigor em 10 de fevereiro de 2026 e findando em 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e clausula Décima Primeira, 11.2 do Contrato Originário nº 438.428.01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 10 de fevereiro de 2026

MARLENE RIBEIRO DE SOUSA

Secretária de Assistência Social/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

JOSE GONÇALVES DE SOUSA

CPF nº 093.686.803-10

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 70bd73b9b9e826281edeb8ea95ed0e71

PORTARIA Nº 04/2026

PORTARIA Nº 04/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026. "NOMEAÇÃO DE DEYVID DE PAIVA SÁ NA FUNÇÃO DE ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."

O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessoria de Meio Ambiente é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **DEYVID DE PAIVA SÁ**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 015.520.293-60, na função de Assessor de Meio Ambiente do

Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 04 de fevereiro de 2026. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: fdead579d9322454d90a1e3f0bf0803f

PORTARIA Nº 086/2025

PORTARIA Nº 086/2025 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025. **"EXONERAÇÃO DE DJAVAN NERES DA SILVA DA FUNÇÃO DE ASSESSOR DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor de Esportes é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar** o Sr. **DJAVAN NERES DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº. 002.058.253-62, da função de Assessor de Esportes do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 30 de dezembro de 2025. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: a367632eb64dfca7994c11eba40e15b9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025 - PMTF-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2026-PMTF-MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025 - PMTF-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2026-PMTF-MA. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2026 - PMTF-MA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preço para eventual e futura cone empresa do ramo pertinente para fornecimento de recarga de gás GLP acondicionado em botijão de 13kg para atender a demanda das Secretarias de Tasso Fragoso - MA, em sessão pública eletrônica a partir das - 09H:00MIN horas (horário de Brasília-DF) do dia 09/03/2026 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, disponível em www.comprastassofragoso.com.br nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 002/2024, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Federal nº 8.538/2015. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, em www.comprastassofragoso.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e site da Prefeitura Municipal <https://www.tassofragoso.ma.gov.br/> e Sinc Contrata/TCE/MA. Tasso Fragoso -MA, 09 de fevereiro de 2026. **Manoel Messias Borges Oliveira. Pregoeiro.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 324b2b0135e2103787f3ad146a68de61

RESENHA DE CONTRATO Nº 24/2026 - PMTF/MA.

RESENHA DE CONTRATO Nº 24/2026 - PMTF/MA. PROCESSO Nº 98/2025 - PMTF/MA. Contratação de execução de serviços de engenharia, vinculado a Concorrência Eletrônica nº 001/2026-PMTF-MA. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.997.563/0001-82, e a empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA,**





inscrita no CNPJ nº 10.895.537/0001-10. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/21, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito. **OBJETO:** **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Estrada Vicinais, no Município de Tasso Fragoso - MA. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.211.984,23** (cinco milhões, duzentos e onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais, e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO Unidade: 10 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA Ação Função: 26 Subfunção: 782 Programa: 0018 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-02826.782.0018.2-028 - Manutenção do Departamento de Transportes e Estradas Vicinais Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1 500 Recursos não Vinculados de Impostos. Tasso Fragoso - MA, 19 de fevereiro de 2026. **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira.** Prefeito Municipal de Tasso Fragoso - MA.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 72f4461b18b1a1519499f097c1b0fe3

RESENHA DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 30/2025.

RESENHA DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 30/2025. PROCESSO Nº 21/2026. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, CNPJ nº 06.997.563/0001-82 e a empresa **CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 19.850.255/0002-81. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo tem por objeto a realização de aditivo de acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens especificados no Contrato nº 30/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. art. 125, inciso I, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021 e CLÁUSULA DOZE - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES do Contrato nº 30/2025. Tasso Fragoso - MA, 20 de fevereiro de 2026. **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira.** **Prefeito Municipal de Tasso Fragoso - MA.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: e3575ced81cb2a81fb20beab2a03b9a0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1211.001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109.001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109.001/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1211.001/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA e a empresa **MINASMAR CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.498.031/0001-63, com sede na Praça Naby Salem nº 20, Centro - Codó - MA, CEP: 65.400-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, para atender as demandas das secretarias municipais, de interesse da Prefeitura Municipal de Timbiras/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 413.630,50** (QUATROCENTOS E TREZE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/11/2025 a 12/11/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1500100100 - Receita de imposto e transf. - Educação Órgão 05 - Secretaria Municipal de Educação Unidade 01 - Secretaria Municipal de Educação Função 12 - Educação Subfunção 122 - Administração Geral Projeto/Atividade 2.016 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo Subelemento da Despesa 3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo Fonte de Recurso 1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30% 1541000000 - Transf. 30%-comple. União-VAAF 1542000000 - Transf. 30%-comple. União-VAAT 1543000000 - Transf. 30%-comple. União-

VAAR Órgão 07 - FUNDEB Unidade 01 - FUNDEB Função 12 - Educação Subfunção 361 - Ensino Fundamental Projeto/Atividade 2.017 - Manut. do fundeb 30% fundamental Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo Subelemento da Despesa 3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo Fonte de Recurso 1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30% 1541000000 - Transf. 30%-comple. União-VAAF 1542000000 - Transf. 30%-comple. União-VAAT 1543000000 - Transf. 30%-comple. União-VAAR Órgão 07 - FUNDEB Unidade 01 - FUNDEB Função 12 - Educação Subfunção 365 - Educação Infantil Projeto/Atividade 2.019 - Manut. do fundeb 30% Infantil Creche Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo Subelemento da Despesa 3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo Fonte de Recurso 1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30% 1541000000 - Transf. 30%-comple. União-VAAF 1542000000 - Transf. 30%-comple. União-VAAT 1543000000 - Transf. 30%-comple. União-VAAR Órgão 07 - FUNDEB Unidade 01 - FUNDEB Função 12 - Educação Subfunção 365 - Educação Infantil Projeto/Atividade 2.021 - Manut. do fundeb 30% Educação Infantil Pré escola Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo Subelemento da Despesa 3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo Fonte de Recurso 1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30% 1541000000 - Transf. 30%-comple. União-VAAF 1542000000 - Transf. 30%-comple. União-VAAT 1543000000 - Transf. 30%-comple. União-VAAR Órgão 07 - FUNDEB Unidade 01 - FUNDEB Função 12 - Educação Subfunção 366 - Educação de Jovens e Adultos Projeto/Atividade 2.025 - Manut. do fundeb 30% Jovens e Adultos Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo Subelemento da Despesa 3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo Fonte de Recurso 1500100100 - Receita de imposto e trans. - Educação 1544000000 - Recursos de Precatórios do Fundeb Órgão 06 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Unidade 01 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Função 12 - Educação Subfunção 361 - Ensino Fundamental Projeto/Atividade 2.030 - Manut. e Func. do MDE Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo Subelemento da Despesa 3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo Fonte de Recurso 1550000000 - Transferência do Salário-Educação Órgão 06 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Unidade 01 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Função 12 - Educação Subfunção 361 - Ensino Fundamental Projeto/Atividade 2.089 - Manutenção da Quota Salário Educação - QSE Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo Subelemento da Despesa 3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo. **SIGNATÁRIOS: SR. RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação Ciências e Tecnologia, portador o CPF nº 207.102.403-68, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a SRA. **EDICLEIA DE OLIVEIRA SANGUINETE NOGUEIRA**, CPF nº 039.968.046-28, pela CONTRATADA. Timbiras - MA, 12 de novembro de 2025.

Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBANÇA NETO
Código identificador: fc919f9f1a4c3201cd403e793f11a54d

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1211.002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109.001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109.001/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1201.002/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **MINASMAR CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.498.031/0001-63, com sede na Praça Naby Salem nº 20, Centro - Codó - MA, CEP: 65.400-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo, para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Timbiras - MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 218.669,50** (DUZENTOS E DEZOITO MIL SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/11/2025 A 12/11/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Órgão 11



- Sec Municipal de Assistência Social Unidade 01 - Sec Municipal de Assistência Social Função 08 - Assistência Social Subfunção 122 - Administração Geral Projeto/Atividade 2.027 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Assistência Social Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo Subelemento da Despesa 3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS Órgão 10 - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social Função 08 - Assistência Social Subfunção 244 - Assistência Comunitária Projeto/Atividade 2.029 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo Subelemento da Despesa 3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo Fonte de Recurso 1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS Órgão 10 - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social Função 08 - Assistência Social Subfunção 244 - Assistência Comunitária Projeto/Atividade 2.048 - Manut. e Func. do Bloco de Proteção Social Básica Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo Subelemento da Despesa 3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS Órgão 10 - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social Função 08 - Assistência Social Subfunção 244 - Assistência Comunitária Projeto/Atividade 2.049 - Manut. e Func. do Bloco de Proteção Social Especial Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo Subelemento da Despesa 3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo Fonte de Recurso 1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS Órgão 10 - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social Função 08 - Assistência Social Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente Projeto/Atividade 2.051 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo Subelemento da Despesa 3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo Fonte de Recurso 1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS Órgão 10 - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social Função 08 - Assistência Social Subfunção 244 - Assistência Comunitária Projeto/Atividade 2.052 - Manut. e Func. do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo Subelemento da Despesa 3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS Órgão 10 - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social Função 08 - Assistência Social Subfunção 244 - Assistência Comunitária Projeto/Atividade 2.053 - Manutenção do Programa Bolsa Família - PBA Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo Subelemento da Despesa 3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Órgão 11 - Sec Municipal de Assistência Social Unidade 01 - Sec Municipal de Assistência Social Função 08 - Assistência Social Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente Projeto/Atividade 2.055 - Manut. e Func. do Conselho Tutelar Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo Subelemento da Despesa 3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo. **SIGNATÁRIOS: SR.ª. AURELICE GOMES FONSECA LIMA**, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora o CPF nº 223.830.853-91, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a SRA. **EDICLEIA DE OLIVEIRA SANGUINETE NOGUEIRA**, CPF Nº 039.968.046-28, pela CONTRATADA. Timbiras - MA, 12 de novembro de 2025.

Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBÇA NETO
Código identificador: 660acc6bdd065c384669b42c3ae41453

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1211.003/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109.0001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109.001/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1211.003/2025. PARTES: SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa **MINASMAR CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº **07.498.031/0001-63**, com sede na Praça Naby Salem nº 20, Centro - Codó - MA, CEP: 65.400-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo, para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Timbiras - MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 309.013,55** (TREZENTOS E NOVE MIL TREZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/11/2025 a 12/11/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Órgão 11 - Sec Municipal de Assistência Social Unidade 01 - Sec Municipal de Assistência Social Função 08 - Assistência Social Subfunção 122 - Administração Geral Projeto/Atividade 2.027 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Assistência Social Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo Subelemento da Despesa 3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS Órgão 10 - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social Função 08 - Assistência Social Subfunção 244 - Assistência Comunitária Projeto/Atividade 2.029 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo Subelemento da Despesa 3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo Fonte de Recurso 1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS Órgão 10 - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social Função 08 - Assistência Social Subfunção 244 - Assistência Comunitária Projeto/Atividade 2.048 - Manut. e Func. do Bloco de Proteção Social Básica Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo Subelemento da Despesa 3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS Órgão 10 - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social Função 08 - Assistência Social Subfunção 244 - Assistência Comunitária Projeto/Atividade 2.049 - Manut. e Func. do Bloco de Proteção Social Especial Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo Subelemento da Despesa 3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS Órgão 10 - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social Função 08 - Assistência Social Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente Projeto/Atividade 2.051 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo Subelemento da Despesa 3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo Fonte de Recurso 1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS Órgão 10 - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social Função 08 - Assistência Social Subfunção 244 - Assistência Comunitária Projeto/Atividade 2.052 - Manut. e Func. do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo Subelemento da Despesa 3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS Órgão 10 - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social Função 08 - Assistência Social Subfunção 244 - Assistência Comunitária Projeto/Atividade 2.053 - Manutenção do Programa Bolsa Família - PBA Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo Subelemento da Despesa 3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Órgão 11 - Sec Municipal de Assistência Social Unidade 01 - Sec Municipal de Assistência Social Função 08 - Assistência Social Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente Projeto/Atividade 2.055 - Manut. e Func. do Conselho Tutelar Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo Subelemento da Despesa 3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo. **SIGNATÁRIOS: SR. WILSON GONÇALVES VIEIRA**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, portador do CPF nº. 237.776.563-72, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a SRA. **EDICLEIA DE OLIVEIRA SANGUINETE NOGUEIRA**, CPF Nº 039.968.046-28, pela CONTRATADA.

Timbiras - MA, 12 de novembro de 2025.

Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAGA NETO
Código identificador: 5135e944979165997b17383a10175159

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1707.001/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104.002/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104.002/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1707.001/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **MINASMAR CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº **07.498.031/0001-63**, com sede na Av. Rodoviária, s/n, centro, CEP 65.590-000, Barreirinhas - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização e sanitização nas dependências dos prédios públicos, unidades hospitalares, postos de saúde, unidades escolares da rede pública, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Timbiras - MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 200.850,12** (DUZENTOS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E DOZE CENTAVOS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/07/2025 a 17/07/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde Órgão 09 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde Função 10 - Saúde Subfunção 122 - Administração Geral Projeto/Atividade 2.074 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Saúde Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento da Despesa 3.3.90.39.78 - Limpeza e conservação Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção Órgão 08 - Fundo Municipal de Saúde Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde Função 10 - Saúde Subfunção 122 - Administração Geral Projeto/Atividade 2.028 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento da Despesa 3.3.90.39.78 - Limpeza e conservação Fonte de Recurso 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção Órgão 08 - Fundo Municipal de Saúde Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde Função 10 - Saúde Subfunção 301 - Atenção Básica Projeto/Atividade 2.079 - Manut. e Func. do Bloco de Atenção Básica Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento da Despesa 3.3.90.39.78 - Limpeza e conservação Fonte de Recurso 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção Órgão 08 - Fundo Municipal de Saúde Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde Função 10 - Saúde Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Projeto/Atividade 2.080 - Manut. e Func. do Bloco de Média Alta Complexidade Hospitalar - MAC Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento da Despesa 3.3.90.39.78 - Limpeza e conservação Fonte de Recurso 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção Órgão 08 - Fundo Municipal de Saúde Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde Função 10 - Saúde Subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica Projeto/Atividade 2.081 - Manut. e Func. do Bloco de Vigilância em Saúde Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento da Despesa 3.3.90.39.78 - Limpeza e conservação. **SIGNATÁRIOS: SRª. ISLAYANE LIMA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 054.593.683-75, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e o Sr. **JOÃO ARAÚJO BATISTA**, CPF nº 002.141.743-10, pela CONTRATADA. Timbiras - MA, 17 de julho de 2025.

Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAGA NETO
Código identificador: 476735e62c43bb7f9c79dba2e74704f1

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1707.002/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104.002/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104.002/2025. CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 1707.002/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA e a empresa **MINASMAR CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº **07.498.031/0001-63**, com sede na Av. Rodoviária, s/n, centro, CEP 65.590-000, Barreirinhas - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização e sanitização nas dependências dos prédios públicos, unidades hospitalares, postos de saúde, unidades escolares da rede pública, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Timbiras - MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 866.397,81** (OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL TREENTOS E NOVENGTA E SETE REAIS E OITENTA E UM REAL). **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/07/2025 a 17/07/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1500100100 - Receita de imposto e trans. - Educação Órgão 05 - Secretaria Municipal de Educação Unidade 01 - Secretaria Municipal de Educação Função 12 - Educação Subfunção 122 - Administração Geral Projeto/Atividade 2.016 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento da Despesa 3.3.90.39.78 - Limpeza e conservação Fonte de Recurso 1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30% 1541000000 - Transf. 30%-comple. União-VAAF 1542000000 - Transf. 30%-comple. União-VAAT Órgão 07 - FUNDEB Unidade 01 - FUNDEB Função 12 - Educação Subfunção 361 - Ensino Fundamental Projeto/Atividade 2.017 - Manut. do fundeb 30% fundamental Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento da Despesa 3.3.90.39.78 - Limpeza e conservação Fonte de Recurso 1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30% 1541000000 - Transf. 30%-comple. União-VAAF 1542000000 - Transf. 30%-comple. União-VAAT Órgão 07 - FUNDEB Unidade 01 - FUNDEB Função 12 - Educação Subfunção 365 - Educação Infantil Projeto/Atividade 2.019 - Manut. do fundeb 30% Infantil Creche Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento da Despesa 3.3.90.39.78 - Limpeza e conservação Fonte de Recurso 1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30% 1541000000 - Transf. 30%-comple. União-VAAF 1542000000 - Transf. 30%-comple. União-VAAT Órgão 07 - FUNDEB Unidade 01 - FUNDEB Função 12 - Educação Subfunção 365 - Educação Infantil Projeto/Atividade 2.021 - Manut. do fundeb 30% Educação Infantil Pré escola Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento da Despesa 3.3.90.39.78 - Limpeza e conservação Fonte de Recurso 1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30% 1541000000 - Transf. 30%-comple. União-VAAF 1542000000 - Transf. 30%-comple. União-VAAT Órgão 07 - FUNDEB Unidade 01 - FUNDEB Função 12 - Educação Subfunção 366 - Educação de Jovens e Adultos Projeto/Atividade 2.025 - Manut. do fundeb 30% Jovens e Adultos Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento da Despesa 3.3.90.39.78 - Limpeza e conservação Fonte de Recurso 1500100100 - Receita de imposto e trans. - Educação 1544000000 - Recursos de Precatórios do Fundeb Órgão 06 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Unidade 01 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Função 12 - Educação Subfunção 361 - Ensino Fundamental Projeto/Atividade 2.030 - Manut. e Func. do MDE Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento da Despesa 3.3.90.39.78 - Limpeza e conservação Fonte de Recurso 1550000000 - Transferência do Salário-Educação Órgão 06 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Unidade 01 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Função 12 - Educação Subfunção 361 - Ensino Fundamental Projeto/Atividade 2.089 - Manutenção da Quota Salário Educação - QSE Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento da Despesa 3.3.90.39.78 - Limpeza e conservação. **SIGNATÁRIOS: SR. RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação Ciências e Tecnologia, portador o CPF nº 207.102.403-68, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e o Sr. **JOÃO ARAÚJO BATISTA**, CPF nº 002.141.743-10, pela CONTRATADA. Timbiras - MA, 17 de julho de 2025.

Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAGA NETO



Código identificador: 69ce4151df94cfeb287026635632792

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1707.003/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104.002/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104.002/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1707.003/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa **JOÃO ARAUJO BATISTA LTDA**, CNPJ nº **24.804.602/0001-60**, com sede na Av. Rodoviária, s/n, centro, CEP 65.590-000, Barreirinhas - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização e sanitização nas dependências dos prédios públicos, unidades hospitalares, postos de saúde, unidades escolares da rede pública, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Timbiras - MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 145.646,40** (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/07/2025 a 17/07/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos Órgão 03 - Sec Mun de Administração e Planejamento Unidade 01 - Sec Mun de Administração e Planejamento Função 04 - Administração Subfunção 122 - Administração Geral Projeto/Atividade 2.003 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Administração e Planejamento Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento da Despesa 3.3.90.39.78 - Limpeza e conservação Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos Órgão 12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Unidade 01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Função 15 - Urbanismo Subfunção 122 - Administração Geral Projeto/Atividade 2.003 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Infraestrutura Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento da Despesa 3.3.90.39.78 - Limpeza e conservação Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Órgão 11 - Sec Municipal de Assistência Social Unidade 01 - Sec Municipal de Assistência Social Função 08 - Assistência Social Subfunção 122 - Administração Geral Projeto/Atividade 2.027 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Assistência Social Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento da Despesa 3.3.90.39.78 - Limpeza e conservação Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS Órgão 10 - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social Função 08 - Assistência Social Subfunção 244 - Assistência Comunitária Projeto/Atividade 2.029 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento da Despesa 3.3.90.39.78 - Limpeza e conservação Fonte de Recurso 1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS Órgão 10 - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social Função 08 - Assistência Social Subfunção 244 - Assistência Comunitária Projeto/Atividade 2.048 - Manut. e Func. do Bloco de Proteção Social Básica Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento da Despesa 3.3.90.39.78 - Limpeza e conservação Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS Órgão 10 - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social Função 08 - Assistência Social Subfunção 244 - Assistência Comunitária Projeto/Atividade 2.049 - Manut. e Func. do Bloco de Proteção Social Especial Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento da Despesa 3.3.90.39.78 - Limpeza e conservação Fonte de Recurso 1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS Órgão 10 - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social Função 08 - Assistência Social Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente Projeto/Atividade 2.051 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento da Despesa 3.3.90.39.78 - Limpeza e

conservação Fonte de Recurso 1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS Órgão 10 - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social Função 08 - Assistência Social Subfunção 244 - Assistência Comunitária Projeto/Atividade 2.052 - Manut. e Func. do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento da Despesa 3.3.90.39.78 - Limpeza e conservação Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS Órgão 10 - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 - Assistência Social Subfunção 244 - Assistência Comunitária Projeto/Atividade 2.053 - Manutenção do Programa Bolsa Família - PBA Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento da Despesa 3.3.90.39.78 - Limpeza e conservação Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos Órgão 15 - Secretaria Municipal de Agricultura Unidade 01 - Secretaria Municipal de Agricultura Função 20 - Agricultura Subfunção 122 - Administração Geral Projeto/Atividade 2.011 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Agricultura Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento da Despesa 3.3.90.39.78 - Limpeza e conservação. **SIGNATÁRIOS: SR. WILSON GONÇALVES VIEIRA**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, portador do CPF nº. 237.776.563-72, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e o Sr. **JOÃO ARAÚJO BATISTA**, CPF nº 002.141.743-10, pela CONTRATADA. Timbiras - MA, 17 de julho de 2025

Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBANÇA NETO
Código identificador: 80c584dbdeab64efea1b8137dbd010e0

PORTARIA Nº 004, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Retifica a data de admissão na Portaria nº 131, de 10 de novembro de 2022, que nomeou a Servidora Meirivania Silva dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o erro material na data de admissão da servidora na portaria;

Considerando que a Portaria é considerado um documento oficial;

Considerando o poder/dever da administração pública de rever seus próprios atos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a **Portaria nº 131, de 10 de novembro de 2022, que nomeou a Servidora Meirivania Silva dos Santos**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei nº 220/2014, especificamente no que diz respeito à data de Admissão.

Onde lê-se: 11 de abril de 2022.

Leia-se: 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Timbiras - MA, em 12 de fevereiro de 2026.

PAULO VINICIUS LIMA DA SILVA

Prefeito Municipal de Timbiras - MA

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 059041b945b2b5175b142c7412d77b8b

PORTARIA Nº 005, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026





NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **RAILTON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 037.306.493-45, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de **DIRETOR - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL LAURO PEREIRA**, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025.

Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 12 de fevereiro de 2026, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

Paulo Vinícius Lima da Silva
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 05d7f41687fa09c34375eec3ffffe760*

PORTARIA Nº 006, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **RAMON STTEPHANO CAVALCANTE LIMA**, portador do CPF nº 039.858.853-89 para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de **DIRETOR - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL MUNDOCA ALVIM**, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025.

Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 12 de fevereiro de 2026, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

Paulo Vinícius Lima da Silva
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 29838a899577fa93fef3a7652e7125e4*

PORTARIA Nº 05A, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **KATIANE DA SILVA FERREIRA**, CPF nº 025.011.093-84 em caráter de livre provimento e exoneração, do cargo comissionado de Gestora Escolar do Centro de Ensino Fundamental Lauro Pereira - CC4, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

Paulo Vinícius Lima da Silva
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 7dec75b239f5ed8b4a1f8ac838fb5557*

PORTARIA Nº 06A, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **JOSÉ ROBERTO PINTO MUNIZ** CPF nº 870.053.603-20 em caráter de livre provimento e exoneração, do cargo comissionado de Gestor Escolar do Centro de Ensino Fundamental Mundoca Alvim - CC4, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

Paulo Vinícius Lima da Silva
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: da8695ee94aeb8a7c1b75589ee35f240*





JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br